



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	1553
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2706004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.594.553/0001-92

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 3859453000192 05742991304 04895929370

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2022 11:24:10
Data da última atualização: 12/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706.004 1202 2
 FLS. 155 R
 Rub. 2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	1555
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**

CPF/CNPJ: **057.429.913-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:25:40 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IBR3020822082540**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT**

CPF/CNPJ: **048.959.293-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:26:22 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W9Z1020822082622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1557
Rub.	2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: M & T DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 38.594.553/0001-92

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:35 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7DJ7020822082435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/07/2022 11:51

Delimitamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04895929370 05742991304 38594553000192

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2022 11:10:12

Data da última atualização: 12/07/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	1558
Rub.	2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

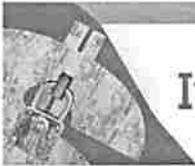
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	1559
Rub.	0

Certifico que nesta data (13/07/2022 às 14:19) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.429.913-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.FEA5.4A26.4773 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230604/2022-2
FLS.	1560
Rub.	

Certifico que nesta data (13/07/2022 às 14:15) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.594.553/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.FDC0.BD32.4544 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706/2022
FLS.	1561
Rub.	

Certifico que nesta data (13/07/2022 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.959.293-70.

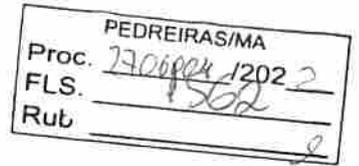
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.FF88.D89B.E000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2022 14:34:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.594.553/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706/2024 1202 2
FLS.	1563
Rut.	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIAL, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 01/01/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05633128862, expedida por detran/PI e CPF: nº 048.959.293-70, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA ADAO BELARMINO, nº 00345, FLORES, CEP: 65636-540;

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIAL, natural da cidade de Marabá - PA, data de nascimento 09/01/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07300096170, expedida por detran/PI e CPF: nº 057.429.913-04, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA ADAO BELARMINO, nº 00345, FLORES, CEP: 65636-540;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **M & T DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, nº 00345, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65636540.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA; 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; 7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO; 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4711-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	1565
Rub.	

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706004/2022
 FLS. 1566
 Rub. _____

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

NOVOS E USADOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 CNAE Nº 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
 CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
 CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004 1202 ?
FLS.	1564
Rut	2

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 CNAE Nº 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 5212-5/00 - Carga e descarga
 CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 CNAE Nº 7410-2/03 - Design de produto
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 0111-3/01 - Cultivo de arroz

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1568
Rub.	

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT	250000	250.000,00	50,00
MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA	250000	250.000,00	50,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1706004/202 7
FLS.	1569
Rub.	2

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 21 de setembro de 2020

THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT
Sócio

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA
Sócio/Administrador





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	154
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04895929370	THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT
05742991304	MARIA CAROLINE DA C RABELO PORTELA ULISSES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 09:26 SOB Nº 21201085507.
PROTOCOLO: 200761714 DE 21/09/2020 09:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004418476. NIRE: 21201085507.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/09/2020
empresafacil.ma.gov.br

ADITIVO I
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	77060041202 2
FLS.	1572
Rub.	9

CNPJ : 38.594.563/0001-92

THAYANNE DINA REGO GUIMARÃES PETIT, brasileira, solteira, empresária, natural de Teresina-PI, data de nascimento 01/01/1993, portador da Carteira nacional de Habilitação(CNH):nº 05633128862, expedida por DETRAN/PI e CPF: 048.959.293-70, residente e domiciliado na Quadra 367 Conj Dirceu Arcoverde II, 13, Bairro Itararé, cidade de Teresina PI, CEP:64.078510.

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES, Brasileira, casada, comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Marabá – PA, data de nascimento 09/01/1995, portadora da Carteira Nacional de Habilitação(CNH): nº 07300096170, expedida por Detran/PI e CPF : nº 057.429.913-04, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, 164, Bairro Vila Operaria, CEP: 64.002-200, na cidade de Teresina-PI

únicos sócios da sociedade empresária M & T DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na rua Adão Belarmino do Vale, nº00345, Parque Piauí, Timon – MA, CEP:65.636-540, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201085507** e inscrita no CNPJ sob o nº **38.594.563/0001-92** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1a. – Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, os sócios, de comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, resolvem reduzir o capital social da empresa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, sendo 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pertencentes a Sócia THAYANNE DINA REGO GUIMARÃES PETIT e 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pertencentes a Sócia MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES.

Cláusula 2a. - Tendo em vista a redução do capital social, representado por 100.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
THAYANNE DINA REGO GUIMARÃES PETIT	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

ADITIVO I
M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 38.594.563/0001-92

PEDREIRAS/MA	
Proc.	77960041202-2
FLS.	1543
Rub.	

As demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Timon – MA: 09 de março de 2021

THAYANNE DINA REGO GUIMARÃES PETIT
SÓCIO

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
SÓCIO-ADMINISTRADOR



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7406004/2022
FLS.	PSPP
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04895929370	THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT
05742991304	MARIA CAROLINE DA C RABELO PORTELA ULISSES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 09:43 SOB Nº 20210357002.
PROTOCOLO: 210357002 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101756842. CNPJ DA SEDE: 38594553000192.
NIRE: 21201085507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706004-1/202-2
 FL5. 1535
 Rut. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IPOJUS MARTINS



Maria Caroline da Costa Rabelo Viveira
 0989527

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 3.337.497 DATA DE EMISSÃO 13/12/16

Nome MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA
 Sobrenome ULISSES
 MARIA DA CRUZ DA COSTA RABELO
 GILVAN ALVES PORTELA

NATURALIDADE MARABÁ-PA DATA DE NASCIMENTO 09/01/1995

PROFISSÃO
 CÉRT. CASAM. 49971 L. 134B F. 83
 EXP. TERESINA-PI 09/1E/16
 CPF 057.429.913-04
 0989527

LEI Nº 7.116 DE 2009 - DECRETO Nº 88.580/13
 ASSINATURA DO TITULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/175922206211892452221>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 175922206211892452221-1
 Data: 22/06/2021 15:46:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR55273-69K4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 15:50:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	270600412022
FLS.	1546
Rub.	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M & T DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 15:59:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 175922206211892452221-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da8890d126002412e08850b9e7fb0036366ccd08f4bdc508a560f65466afcd13c4346c8eab253450c0b3f19020048c427b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706004/2022
 FLS. 1537
 Rut. *u*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DO PIAUÍ

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

3200270 23/06/2021

THAYANNE DINA REGO GUIMARÃES PETT

ZAINA MARIA DE SOUSA REGO
 FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES PETT

TERESINA - PI 01/01/1993

CERT. NASCIMENTO 207777 L 248 F 616
 EXP. TERESINA - PI 13/11/2014
 048.959.293-70

LEI Nº 7.119 DE 20/06/02 - DECRETO Nº 80.250/03

Assinatura do Tabelião
João Azevedo Bastos
 João Azevedo Bastos
 Tabelião
 Paulo Criminal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175922306212149018805>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 175922306212149018805-1
 Data: 23/06/2021 14:12:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR57549-DUJQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Antônio Carlos - 1145
 Bairro dos Eslados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

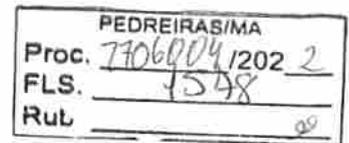


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:14:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M & T DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 16:24:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 175922306212149018805-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb38495dad543be82cc48168d2d1cf8985d72d6773dcf8618da7be67985d0119820cc346c8eab253450c0b3f19020048c427b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1539
Rub.	0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038323/22

Data da

31/05/2022 12:39:51

Inscrição Estadual: 126642680

CPF/CNPJ: 38594553000192

Razão Social: M & T DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 CEP: 65636540 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)99063568

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 038323/22
Data de Validade: 28/09/2022
Data de Emissão: 31/05/2022 12:39:51
Inscrição Estadual: 126642680
CPF/CNPJ: 38594553000192
Razão Social: M & T DISTRIBUIDORA LTDA

PEDREIRASIMA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1580
Rub. 8

Desenvolvido pela Sefaz/CÓTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706/2024/202 2
FLS.	1581
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.594.553/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:49 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: 2D8C.4150.9CCA.71AF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	1582
Rub.	2

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.594.553/0001-92

Código de Controle: 2D8C.4150.9CCA.71AF

Data da Emissão: 02/08/2022

Hora da Emissão: 09:43:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/08/2022, com validade até 29/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

	PEDREIRAS/MA
Proc.	74060041202 2
FLS.	1583
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES

INSCRIÇÃO: 057.429.913-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2022, às 08:44:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 88SPCJP799

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	77060041202 2
FLS.	1584
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT

INSCRIÇÃO: 048.959.293-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2022, às 08:45:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 229LQIJ7TK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	77060041202 2
FLS.	1585
Rul.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M & T DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 38.594.553/0001-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2022, às 08:42:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CT2N5EJPHS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

101273

Contribuinte

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

Logradouro

RUA ADAO BELARMINO (60)

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

38.594.553/0001-92

Número

345

CEP

6563654

UF

MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	4586
Rub.	

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:16:37 do dia 14/07/2022

Válida até 12/10/2022

Código de Controle da Certidão/Número 5C760C44A4717353

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	1584
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089840/22

Data da

31/05/2022 12:33:30

Inscrição Estadual: 126642680

CPF/CNPJ: 38594553000192

Razão Social: M & T DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 CEP: 65636540 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)99063568

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

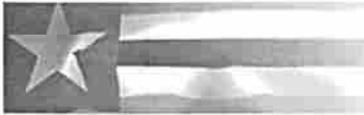
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/05/2022 12:33:30



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 089840/22
Data de Validade: 28/09/2022
Data de Emissão: 31/05/2022 12:33:30
Inscrição Estadual: 126642680
CPF/CNPJ: 38594553000192
Razão Social: M & T DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022-2
FLS.	1588
Rub.	2

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022 Z
FLS.	1589
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & T DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.594.553/0001-92

Certidão n°: 26691045/2022

Expedição: 17/08/2022, às 16:36:18

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & T DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.594.553/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1590
Rub.	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.594.553/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
NOME EMPRESARIAL M & T DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADAO BELARMINO DO VALE	NÚMERO 00345	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-540	BARRIO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGACYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9906-3568
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 18:00:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.594.553/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
NOME EMPRESARIAL M & T DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADAO BELARMINO DO VALE	NÚMERO 00345	COMPLEMENTO *****
CEP 55.636-540	BARRIO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGACYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9906-3568		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 18:00:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.594.553/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
---	---	--------------------------------

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2306004/202 2
FLS.	1592
Rub.	

NOME EMPRESARIAL
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADAO BELARMINO DO VALE	NUMERO 00345	COMPLEMENTO *****
--	-----------------	----------------------

CEP 65.636-540	BARRIO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICIPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGACYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9906-3568
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 18:00:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.594.553/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
NOME EMPRESARIAL M & T DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 74.10-2-03 - Design de produto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADAO BELARMINO DO VALE	NÚMERO 00345	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-540	BARRIO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGACYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9906-3568
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA	
Proc. 7306.004/202 2	
Fls. 1593	
Rub. J	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 18:00:52 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	1594
Rub.	2

	PEDREIRAS/MA
Proc.	276001/2022
FLS.	1595
Rut.	e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.594.553/0001-92
Razão Social: M E T DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ADAO BELARMINO 345 PARQUE PIAUI / PARQUE PIAUI / TIMON / MA /
65636-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081702172561545182

Informação obtida em 24/08/2022 13:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	1596
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 106110

Nome Fantasia: CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA

Razão Social: M & T DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 38.594.553/0001-92

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8219-9/01 - Fotocópias, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 0111-3/01 - Cultivo de arroz, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 7410-2/03 - Design de produto, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4761-0/01 - Comércio

varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 00345, PARQUE PIAUI

Município: Timon

CEP: 65636540

Local e data: Timon, segunda, 21 de setembro de 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706/004 1202-2
FLS.	1597
Rub.	

MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 5SUOXAUH

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.594.553/0001-92 Inscrição Estadual: 12.664268-0

Razão Social: M & T DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ADAO BELARMINO DO VALE

Número: 345 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65636540 DDD: Telefone: 99063568

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE

Principal: PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
111301	CULTIVO DE ARROZ
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

PEDREIRAS/MA

Proc. 17060041202 2
FLS. 1578
Rut. /

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7410203	DESIGN DE PRODUTO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4639701-4511103-4691500), 01/04/2010 - (4649402-4652400-4649408-4661300-4649499-4649401-4619200-4637107-4651601-4634603-4651602), 01/07/2010 - (4647801-4645101-4664800-4663000-4673700-4617600-4646002-4669999), 01/10/2010 - (4649409-4618499-4642701-4641902-1413401-4645102-4641903-4645103-4642702-4649404-3292202-4686902-4618401), 01/12/2010 - (4647802), 18/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23060041202-2
FLS.	1599
Rut.	

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/08/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	1600
Aut.	2

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012

BALANÇO PATRIMONIAL**M & T DISTRIBUIDORA LTDA****0033**

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI - CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual : 126642680

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 21/09/2020

Número Registro: 21201085507

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 54

ATIVO

CIRCULANTE	369.617,65 D
DISPONIVEL	131.890,13 D
CAIXA	131.890,13 D
CAIXA	131.890,13 D
ESTOQUES	237.727,52 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	237.727,52 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	237.727,52 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.514,87 D
IMOBILIZADO	12.514,87 D
IMOBILIZADO EM USO	14.013,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.558,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	6.455,00 D
DEPRECIACÖES ACUMULADAS	1.498,13 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	1.498,13 C
TOTAL DO ATIVO =====>	382.132,52 D

PASSIVO

CIRCULANTE	49.895,75 C
OBRIGACÖES TRABALHISTAS	350,00 C
OBRIGACÖES COM PESSOAL	350,00 C
HONORARIOS A PAGAR	350,00 C
OBRIGACÖES TRIBUTARIAS	48.507,88 C
IMPOSTOS A RECOLHER	48.507,88 C
ICMS A RECOLHER	84,90 C
SIMPLES A RECOLHER	48.422,98 C
OUTRAS OBRIGACÖES	1.037,87 C

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1601
Rut	2

BALANÇO PATRIMONIAL**M & T DISTRIBUIDORA LTDA****0033**

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI - CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual : 126642680

Local de Registro : Jucema

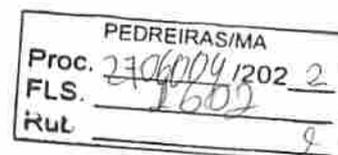
Data Registro : 21/09/2020

Número Registro: 21201085507

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 55

CONTAS A PAGAR	1.037,87 C
ALUGUEL A PAGAR	600,00 C
ENERGIA A PAGAR	337,97 C
INTERNET A PAGAR	99,90 C
PATRIMONIO LIQUIDO	332.236,77 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	232.236,77 C
LUCRO NO EXERCICIO	232.236,77 C
LUCRO ACUMULADO	232.236,77 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	382.132,52 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 382.132,52 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Trinta e Dois Reals e Cinquenta e Dois Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT
CONTADOR
C.P.F. :810.784.473-49 RG : 2.834.779-46
C.R.C. :PI-010047

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
sócio administrador
C.P.F. :057.429.913-04
R.G. :3337497

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI - CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ: 38.594.553/0001-92

I.E.: 126642680

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/09/2020

Nº do Registro: 21201085507

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0056

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{369.617,65}{49.895,75} \quad \text{ILG : } 7,4078$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

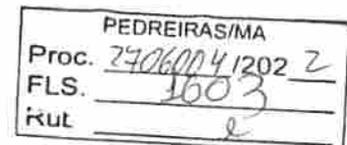
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{369.617,65}{49.895,75} \quad \text{ILC : } 7,4078$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{131.890,13}{49.895,75} \quad \text{ILS : } 2,6433$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{382.132,52}{49.895,75} \quad \text{ISG : } 7,6586$$



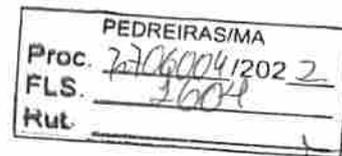
TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT
CONTADOR
C.P.F. :810.784.473-49 RG : 2.834.779-46
C.R.C. :010047

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
socio administrador
C.P.F. :057.429.913-04
R.G. :3337497



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05742991304	MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA
81078447349	FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 08:46 SOB Nº 20220702128.
PROTOCOLO: 220702128 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207303548. CNPJ DA SEDE: 38594553000192.
NIRE: 21201085507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

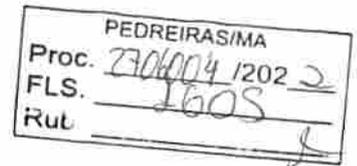
Data da consulta: 28/06/2022 15:14:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 38.594.553/0001-92

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: M & T DISTRIBUIDORA LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7706004/202_2
FLS.	2606
Rut	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIO SEBASTIÃO FARIAS BITENCOURT
REGISTRO.....	: PI-010047/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.784.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/06/2022 as 17:04:17.

Válido até: 26/09/2022.

Código de Controle: 940900.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



SERVIÇOS ONLINE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202_2
FLS.	1604
Rub.	



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	940900
Data de emissão:	28/06/2022 às 17:04:17
Validade:	26/09/2022
Número Registro:	PI-010047/O-3
Nome:	FLAVIO SEBASTIÃO FARIAS BITENCOURT

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 2700041202 2
FLS. 568
Rub. e



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00003816
Nome: FLAVIO SEBASTIÃO FARIAS BITENCOURT CPF: 810.784.473-49
CRC/UF n.º PI-010047/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.10.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 810.784.473-49 Controle : 8309.8936.9250.9564



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2700004/2022-2
FLS.	0609
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 1522022
Código de validação: 60AF9DFEAC

Número da guia: 22057901001284944.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **THEMIS PG e PJE** e demais sistemas referentes às **VARAS CÍVEIS** a partir do dia **1º (primeiro)** do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia **18 (dezoito)** de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA (CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA)** CNPJ n.º **38.594.553/0001-92**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ALESSANDRO ROCHA SANTOS
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 1504372

Documento assinado. TIMON, 18/07/2022 12:59 (ALESSANDRO ROCHA SANTOS)



CERTJUDONE-SJDT - 1522022 / Código: 60AF9DFEAC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220004/2022
FLS.	1010
Rub.	

M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.594.553/0001-92
NIRE: 21201085507

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A - CONTEXTO OPERACIONAL

a – Dados Empresariais M & T DISTRIBUIDORA LTDA, com sua sede na R Adao Belarmino do Vale ,N 345, Bairro Parque Piaui, Timon- MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21201085507 em 21/09/2020 e cadastrada no CNPJ sobnº 38.594.553/0001-92.

b– Forma de Constituição.

A sociedade empresária, explora a atividade principal o ramo de Locação de Maquinas em Geral, foi constituído nos termos da lei em vigência.

B - POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A contabilidade do Sociedade empresária é elaborada em apartado das atividades de seus sócios.

A Sociedade empresária manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade. Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2306/114/202 2
FLS.	1601
Rub.	2

- A) APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS
B) SALDOS

Ativo Circulante

1.1.1.	CAIXA E BANCOS		
Disponível	R\$		131.890,13
Ativo Circulante	R\$		369.617,65

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária no último dia do ano base.

1.1.2. TOTAL DO ATIVO		1.1.3.	R\$	382.132,52
Passivo Circulante				
Impostos a Recolher	R\$			48.507,88
1.1.4.		TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	49.895,75

Patrimônio Líquido	R\$	332.236,77
Capital social	R\$	100.000,00
Resultado Líquido do Exercício	R\$	232.236,77
Lucros/prejuízos Acumulados	R\$	232.236,77
Total do Passivo	R\$	382.132,52

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

C) TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;

o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/09/2019), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não



PEDREIRAS/MA	
Proc.	77000004/202 2
FLS.	1010
Rut.	

recuperabilidade.

D) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

E) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

F) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

Lucros ou prejuízos apurados R\$ 232.236,77

G) ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no

período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

a. – Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

b. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

c. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da

administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

d. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:
espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
o passivo for mantido essencialmente para a finalidade denegociação;
o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

a) **Fornecedores**: Saldo aprovado pelo financeiro.

e. PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

H) CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.

Atenciosamente

Flávio Sebastião farias Bitencourt
Contadorregistro 00147/O-3
CPF: 810.784.473-49

MARIA Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses
Sócia Administradora
CPF: 057.429913-04

NOTAS EXPLICATIVAS

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI - CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ: 38.594.553/0001-92

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126642680

Data de Registro: 21/09/2020

Nº do Registro: 21201085507

O livro em questão encontra-se com a supressão do lançamento de redução de Capital Social que deveria ser feito no dia 15/03/2022, ocasionando uma alteração no Balanço Patrimonial assim como no resultado final dos Índices contábeis. O lançamento já foi efetuado e as devidas correções nas Demonstrações já foram realizadas..

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT

CONTADOR

C.P.F. :810.784.473-49 RG : 2.834.779-46

C.R.C. :PI-010047

FLAVIO
SEBASTIAO
FARIAS
BITENCOURT

Assinado de forma digital
por FLAVIO SEBASTIAO
FARIAS BITENCOURT
Dados: 2022.06.06
16:06:54 -03'00'

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES

socio administrador

C.P.F. :057.429.913-04

R.G. :3337497

MARIA CAROLINE DA
COSTA RABELO
PORTELA:05742991304

Assinado de forma digital por
MARIA CAROLINE DA COSTA
RABELO PORTELA:05742991304
Dados: 2022.06.06 16:07:34
-03'00'



M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI - CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ: 38.594.553/0001-92 I.E.: 126642680

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/09/2020

Nº do Registro: 21201085507

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0056

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{369.617,65}{49.895,75} \quad \text{ILG : } 7,4078$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

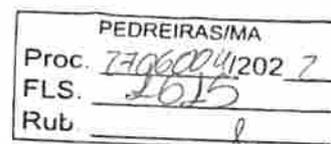
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{369.617,65}{49.895,75} \quad \text{ILC : } 7,4078$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{131.890,13}{49.895,75} \quad \text{ILS : } 2,6433$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{382.132,52}{49.895,75} \quad \text{ISG : } 7,6586$$



TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT
CONTADOR
C.P.F. :810.784.473-49 RG : 2.834.779-46
C.R.C. :010047

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
socio administrador
C.P.F. :057.429.913-04
R.G. :3337497



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05742991304	MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA
81078447349	FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 20:47 SOB Nº 20220722722.
PROTOCOLO: 220722722 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207372779. CNPJ DA SEDE: 38594553000192.
NIRE: 21201085507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	PEDREIRAS/MA
Proc	2706004/202 2
FLS.	1014
Rub	1

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 38.594.553/0001-92

NOME EMPRESARIAL: M E T DISTRIBUIDORA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 21/09/2020.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II - encaminhar notificações e intimações; e

III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.11.99.10.07

PEDREIRAS/MA	
Proc.	771004/2022
FLS.	1618
Rub.	2

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 64 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M & T DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço : RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345
Bairro : PARQUE PIAUI
C.E.P. : 65636-540
Cidade : TIMON / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201085507

Arquivado em 21/09/2020

Inscrição Estadual nº 126642680
C.N.P.J. nº 38.594.553/0001-92

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2021

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT
Contador
C.P.F.: 810.784.473-49
R.G. : 2.834.779-46
C.R.C.: PI-010047

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULIS
socio administrador
C.P.F.: 057.429.913-04
R.G.: 3337497

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 126642380

Data do Registro : 21/09/2020

LIVRO : 0002

PEDREIRAS/MA

0033

Proc. 73060041202 2
FLS. 1629

Aut

Nº do Registro : 21201085507

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA	491.497,30
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	6.455,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS	96,83
Abert	Crédito	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR	600,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Abert	Débito	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO	2.744,53
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			497.855,47
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			497.855,47
05/01	276.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 01/2021	600,00
05/01	511.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 12/2020	600,00
Total Débitos			1.200,00
Total Créditos			1.200,00
08/01	1.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme nota fiscal 50627	3.232,00
08/01	278.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref Monitos cfe CF 21148	1.094,00
08/01	279.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref Cmpoutador CF 50627	3.232,00
Total Débitos			7.558,00
Total Créditos			7.558,00
10/01	277.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: Material de construção e rearo	52,00
Total Débitos			52,00
Total Créditos			52,00
31/01	286.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 01/2021	99,90
31/01	293.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 01/2021	275,00
Total Débitos			374,90
Total Créditos			374,90
Total do Mês =====>		Débitos :	509.881,73
		Créditos :	509.881,73

A Transportar =====>		Débitos :	509.881,73	Créditos :	509.881,73
----------------------	--	-----------	------------	------------	------------

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21201085507

FOLHA: 3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	700004 1202 2
FLS.	1650
Rub.	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	509.881,73
		Créditos :	509.881,73
05/02	282.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes a Matheus o Bitencourt	1.000,00
05/02	283.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme manutenção impressora	200,00
05/02	284.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: material de construção	200,00
		Total Débitos	1.400,00
		Total Créditos	1.400,00
06/02	280.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: material de construção cfe recibo	4,50
06/02	281.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: material de construção cfe recibo	49,66
		Total Débitos	54,16
		Total Créditos	54,16
10/02	287.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes 01/2021	99,90
		Total Débitos	99,90
		Total Créditos	99,90
15/02	285.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes a Matheus O Bitencourt	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
28/02	290.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 02/2021	142,04
28/02	294.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 02/2021	275,00
28/02	298.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 02/2021	99,90
28/02	300.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 02/2021	600,00
		Total Débitos	1.116,94
		Total Créditos	1.116,94
		Total do Mês =====> Débitos :	513.552,73
		Créditos :	513.552,73
		A Transportar =====> Débitos :	513.552,73
		Créditos :	513.552,73

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 126642680

Data do Registro : 21/09/2020

LIVRO : 0002

PEDREIRASIMA 0033
 Proc. 27060041202 2
 FLS. 1621
 Rub. _____

Nº do Registro : 21201085507

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	513.552,73
		Créditos :	513.552,73
01/03	288.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
02/03	289.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme aluguel impressora	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
05/03	291.0000	2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 02/2021	142,04
		Total Débitos	142,04
		Total Créditos	142,04
09/03	292.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme recibo	188,00
09/03	295.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 231 - PAGTO ASSESSOCIA CONTABIL REF. 01/2021	275,00
		Total Débitos	463,00
		Total Créditos	463,00
10/03	297.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 221 - Pg. taxa ref. Taxa alteração contrato	304,00
10/03	299.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 02/2021	99,90
		Total Débitos	403,90
		Total Créditos	403,90
11/03	301.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 02/2021	600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
15/03	305.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	1.000,00
15/03	307.0000	4.01.01.04.0023 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 220 - Pg. material de uso e consumo ref recibo	450,00
15/03	309.0000	4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 233 - PAGTO DESPESAS DE PROGRAMAS REF. Adesao Sistema	1.000,00
		Total Débitos	2.450,00
		Total Créditos	2.450,00
		A Transportar =====> Débitos :	518.811,67
		Créditos :	518.811,67

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 126642680

Data do Registro : 21/09/2020

LIVRO : 0002

PEDREIRAS/MA		0033
Proc.	700004	12022
FLS.	1622	
Rub.		

Nº do Registro : 21201085507

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	518.811,67
		Créditos :	518.811,67
17/03	304.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 221 - Pg. taxa ref. certidão	53,00
17/03	306.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 221 - Pg. taxa ref. cartidão	61,00
		Total Débitos	114,00
		Total Créditos	114,00
24/03	296.0000	2.01.02.01.0003 - HONORÁRIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 231 - PAGTO ASSESSOCIA CONTABIL REF. 02/2021	275,00
		Total Débitos	275,00
		Total Créditos	275,00
26/03	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	9.973,44
26/03	302.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 03/2021	200,00
26/03	303.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 113 - Pagamento de juros e encargos ref. ALUGUEL IMPRESSORA	1,36
		Total Débitos	10.174,80
		Total Créditos	10.174,80
30/03	308.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 176 - Pagto de Multas e Encargos ref. atraso envio DIEF	120,00
30/03	310.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 03/2021	150,00
		Total Débitos	270,00
		Total Créditos	270,00
31/03	312.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 03/2021	600,00
31/03	314.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 03/2021	350,00
31/03	317.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 03/2021	109,90
		Total Débitos	1.059,90
		Total Créditos	1.059,90
		Total do Mês =====> Débitos :	530.705,37
		Créditos :	530.705,37
		A Transportar =====> Débitos :	530.705,37
		Créditos :	530.705,37

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 126642680

Data do Registro : 21/09/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21201085507

FOLHA: 6

PEDREIRAS/MA		0033
Proc.	2306004/202 7	
FLS.	1023	
Rub.		

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	530.705,37
		Créditos :	530.705,37
06/04	311.0000	2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 03/2021	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
10/04	318.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 03/2021	109,90
		Total Débitos	109,90
		Total Créditos	109,90
13/04	313.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 03/2021	600,00
13/04	315.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 03/2021	350,00
13/04	316.0000	4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 233 - PAGTO DESPESAS DE PROGRAMAS REF. 03/2021	1.060,00
		Total Débitos	2.010,00
		Total Créditos	2.010,00
16/04	319.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
22/04	320.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Manutenção sistema	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
23/04	321.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
27/04	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	25.749,80
27/04	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.660,00
27/04	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.812,00
27/04	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	13.300,00
		A Transportar =====> Débitos :	578.047,07
		Créditos :	578.047,07

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 23060041202 ?

FLS. 1624

Rub. 2

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	578.047,07
		Créditos :	578.047,07
27/04	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.172,00
27/04	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.172,00
27/04	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	4.506,00
27/04	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	6.650,00
27/04	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.660,00
27/04	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.303,20
		Total Débitos	62.985,00
		Total Créditos	62.985,00
28/04	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	9.329,50
28/04	322.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	700,00
28/04	323.0000	4.01.01.04.0021 - MANUTENÇÃO IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 216 - Pg. serviços impressora ref. 04/2021	200,00
28/04	324.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 113 - Pagamento de juros e encargos ref. manutenção impressora	0,68
28/04	325.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 221 - Pg. taxa ref. Cerdidão Codordata e Falencia	51,12
		Total Débitos	10.281,30
		Total Créditos	10.281,30
29/04	326.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
30/04	327.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 221 - Pg. taxa ref. Taxa Balanço	91,00
		A Transportar =====> Débitos :	608.132,57
		Créditos :	608.132,57

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1706/14/202 2
FLS. 1025
Rub

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	608.132,57
		Créditos :	608.132,57
30/04	330.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 04/2021	209,91
30/04	338.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 04/2021	600,00
30/04	340.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessoria Contabil ref. 04/2021	350,00
30/04	484.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021	1.363,23
30/04	507.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 04/2021	99,90
		Total Débitos	2.714,04
		Total Créditos	2.714,04
Total do Mês =====>		Débitos :	610.755,61
		Créditos :	610.755,61
		A Transportar =====> Débitos :	610.755,61
		Créditos :	610.755,61

LIVRO DIÁRIO

Proc. 2786004/2022
 FLS. 1626
 Rub. 0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	610.755,61
		Créditos :	610.755,61
03/05	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	31.334,77
03/05	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	9.477,10
03/05	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.918,35
03/05	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	7.754,15
03/05	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.554,25
03/05	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	477,95
03/05	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.872,75
03/05	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	14.918,40
03/05	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	19.157,65
03/05	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.173,60
		Total Débitos	99.638,97
		Total Créditos	99.638,97
04/05	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.097,00
04/05	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.481,00
		Total Débitos	2.578,00
		Total Créditos	2.578,00
05/05	328.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes serviços diversos (Brutus Gally da Silva Vilanova	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
		A Transportar =====> Débitos :	714.172,58
		Créditos :	714.172,58

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 210604/2021
 FLS. 1007
 Rub.

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	714.172,58
		Créditos :	714.172,58
06/05	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.209,00
06/05	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	2.299,00
06/05	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	6.720,00
06/05	329.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	350,00
06/05	331.0000	2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 04/2021	209,91
		Total Débitos	10.787,91
		Total Créditos	10.787,91
07/05	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	5.176,50
07/05	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	2.329,75
07/05	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	15.783,24
07/05	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.104,90
07/05	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	2.559,69
		Total Débitos	26.954,08
		Total Créditos	26.954,08
08/05	337.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: material de construção	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
10/05	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	8.611,31
10/05	339.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 04/2021	600,00
		A Transportar =====> Débitos :	761.375,88
		Créditos :	761.375,88

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 126642680

Data do Registro : 21/09/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21201085507

FOLHA: 11

Proc.	706041202 2
FLS.	1678
Rub.	

0033

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	761.375,88
		Créditos :	761.375,88
10/05	341.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 231 - PAGTO ASSESSOCIA CONTABIL REF. 04/2021	350,00
10/05	508.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 04/2021	99,90
		Total Débitos	9.661,21
		Total Créditos	9.661,21
14/05	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	234,50
14/05	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	141,30
14/05	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	470,30
		Total Débitos	846,10
		Total Créditos	846,10
17/05	335.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
18/05	486.0000	4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 233 - PAGTO DESPESAS DE PROGRAMAS REF. Sistema de controle de estoque	200,00
18/05	487.0000	4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 233 - PAGTO DESPESAS DE PROGRAMAS REF. Sistema Licitação	387,80
		Total Débitos	587,80
		Total Créditos	587,80
20/05	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	26.934,93
20/05	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	63.580,46
20/05	485.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2021	1.363,23
		Total Débitos	91.878,62
		Total Créditos	91.878,62
21/05	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	23.294,44
21/05	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	15.529,65
		A Transportar =====> Débitos :	894.962,39
		Créditos :	894.962,39

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2706004/2022

FLS. 1629

Rub. 2

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 126642680

Data do Registro : 21/09/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21201085507

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	894.962,39
		Créditos :	894.962,39
21/05	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	17.618,40
21/05	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	12.300,25
21/05	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.793,30
21/05	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	20.037,50
21/05	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	24.414,60
21/05	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	47.206,50
21/05	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	10.589,95
21/05	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	14.036,86
		Total Débitos	186.821,45
		Total Créditos	186.821,45
24/05	334.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
25/05	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	20.997,20
		Total Débitos	20.997,20
		Total Créditos	20.997,20
31/05	332.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 05/2021	200,00
31/05	333.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 113 - Pagamento de juros e encargos ref. manutenção impressora	1,70
31/05	336.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	1.494,90
		A Transportar =====> Débitos :	1.066.003,55
		Créditos :	1.066.003,55

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706/004 1202 2
 FLS. 3030
 Rub. _____

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

0033

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.066.003,55
		Créditos :	1.066.003,55
31/05	342.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021	10.078,51
31/05	344.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 05/2021	675,22
31/05	346.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 05/2021	99,90
31/05	348.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 05/2021	234,90
31/05	490.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 05/2021	350,00
31/05	505.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 05/2021	600,00
		Total Débitos	13.735,13
		Total Créditos	13.735,13
Total do Mês =====>		Débitos :	1.078.042,08
		Créditos :	1.078.042,08
		A Transportar =====>	1.078.042,08
		Débitos :	1.078.042,08
		Créditos :	1.078.042,08

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 27060001/202 2

FLS. 1031

Rub. 2

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.078.042,08
		Créditos :	1.078.042,08
01/06	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	256,31
01/06	349.0000	227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Sara L G Silva	3.300,00
		Total Débitos	3.556,31
		Total Créditos	3.556,31
02/06	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	734,99
		Total Débitos	734,99
		Total Créditos	734,99
07/06	347.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 05/2021	99,90
07/06	489.0000	4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 233 - PAGTO DESPESAS DE PROGRAMAS REF. Sistema de controle de estoque	200,00
07/06	491.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 231 - PAGTO ASSESSOCIA CONTABIL REF. 05/2021	350,00
07/06	504.0000	2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 05/2021	234,90
07/06	506.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 05/2021	600,00
		Total Débitos	1.484,80
		Total Créditos	1.484,80
08/06	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	452,44
		Total Débitos	452,44
		Total Créditos	452,44
09/06	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	309,80
		Total Débitos	309,80
		Total Créditos	309,80
10/06	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	5.290,00
10/06	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	3.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.092.870,42
		Créditos :	1.092.870,42

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 7706004/2020
FLS. 1632
Rub. 1

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.092.870,42
		Créditos :	1.092.870,42
10/06	343.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA	10.078,51
10/06	345.0000	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA	675,22
		128 - Pago DARJ ref. mês: 05/2021	
		Total Débitos	19.043,73
		Total Créditos	19.043,73
14/06	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	1.435,98
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
		Total Débitos	1.435,98
		Total Créditos	1.435,98
15/06	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	128,64
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
15/06	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	1.439,10
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
15/06	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	2.188,00
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
15/06	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	1.620,00
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
15/06	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	3.588,00
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
15/06	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	3.144,70
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
15/06	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	12.683,60
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	
15/06	350.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA	750,00
		015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	
15/06	351.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA	500,00
		015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	
		Total Débitos	26.042,04
		Total Créditos	26.042,04
16/06	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	679,10
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
		Total Débitos	679,10
		Total Créditos	679,10
		A Transportar =====> Débitos :	1.131.781,27
		Créditos :	1.131.781,27

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2706802.1202 2

FLS. 1033

Rul e

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.131.781,27
		Créditos :	1.131.781,27
18/06	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
19/06	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	20.195,21
		Total Débitos	20.195,21
		Total Créditos	20.195,21
21/06	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	2.206,51
21/06	488.0000	4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 233 - PAGTO DESPESAS DE PROGRAMAS REF. Sistema Licitação	934,76
21/06	492.0000	4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM CARTORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Adesão Cartorio Digital	450,00
21/06	493.0000	4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM CARTORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Credito de Cartorio	151,00
		Total Débitos	3.742,27
		Total Créditos	3.742,27
22/06	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	616,26
22/06	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	11,90
22/06	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	54,50
22/06	494.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Certidão especifica	61,00
22/06	495.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Certidão Simplificada	53,00
		Total Débitos	796,66
		Total Créditos	796,66
23/06	71.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme	949,00
23/06	275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	949,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.158.713,41
		Créditos :	1.158.713,41

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 23010041202 2

FLS. 1034

RuL _____ 2

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.158.713,41
		Créditos :	1.158.713,41
23/06	496.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Certidão	51,12
		Total Débitos	1.949,12
		Total Créditos	1.949,12
28/06	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	270,00
28/06	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	509,39
		Total Débitos	779,39
		Total Créditos	779,39
30/06	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	2.582,96
30/06	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	4.097,45
30/06	352.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 06/2021	289,88
30/06	353.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 06/2021	600,00
30/06	355.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 06/2021	350,00
30/06	356.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 231 - PAGTO ASSESSOCIA CONTABIL REF. 06/2021	350,00
30/06	357.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 06/2021	99,90
30/06	359.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 06/2021	853,46
30/06	361.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021	749,07
30/06	497.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 06/2021	200,00
30/06	498.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	750,00
		Total Débitos	10.922,72
		A Transportar =====> Débitos :	1.170.466,64
		Créditos :	1.170.466,64

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 77000041202 7
 FLS. 1035
 Rub. 4

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.170.466,64	Créditos : 1.170.466,64
					Total Créditos 10.922,72
		Total do Mês =====>	Débitos :	1.170.466,64	Créditos : 1.170.466,64
		A Transportar =====>	Débitos :	1.170.466,64	Créditos : 1.170.466,64

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2300004/202 2

FLS. 1636

Rub. 2

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.170.466,64
		Créditos :	1.170.466,64
12/07	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	309,80
12/07	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	20.526,05
12/07	354.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 06/2021	600,00
12/07	358.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 06/2021	99,90
12/07	360.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 128 - Pago DARJ ref. mês: 06/2021	853,46
12/07	362.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2021	749,07
		Total Débitos	23.138,28
		Total Créditos	23.138,28
15/07	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.016,25
15/07	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	11.402,75
15/07	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	12.880,00
15/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	13.687,35
15/07	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	885,75
15/07	363.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 07/2021	200,00
		Total Débitos	40.072,10
		Total Créditos	40.072,10
20/07	364.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Magno Souza dos Santos	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.234.077,02
		Créditos :	1.234.077,02

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2706/004/202-2

FLS. 1034

Rub. _____

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.234.077,02
		Créditos :	1.234.077,02
23/07	365.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bietncourt	750,00
23/07	367.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 153 - Despesas conforme comprovantes recibo	350,00
23/07	368.0000	4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM CARTORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme cobrança Simples	201,00
		Total Débitos	1.301,00
		Total Créditos	1.301,00
27/07	366.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Magno Souza dos Santos	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
30/07	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	582,73
30/07	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	10.860,00
		Total Débitos	11.442,73
		Total Créditos	11.442,73
31/07	369.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 07/2021	99,90
31/07	371.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 07/2021	350,00
31/07	373.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 07/2021	314,51
31/07	375.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 07/2021	600,00
31/07	382.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021	2.262,42
31/07	384.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 07/2021	14,57
		Total Débitos	3.641,40
		Total Créditos	3.641,40
Total do Mês =====>		Débitos :	1.250.862,15
		Créditos :	1.250.862,15

		A Transportar =====>	Débitos :	1.250.862,15	Créditos :	1.250.862,15
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 7706004/202 C

FLS. 038

Rub. 2

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.250.862,15
		Créditos :	1.250.862,15
03/08	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	952,21
03/08	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	116,94
03/08	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	27,00
		Total Débitos	1.096,15
		Total Créditos	1.096,15
04/08	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	27,00
		Total Débitos	27,00
		Total Créditos	27,00
05/08	372.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 07/2021	350,00
05/08	374.0000	2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 07/2021	314,51
05/08	376.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 07/2021	600,00
		Total Débitos	1.264,51
		Total Créditos	1.264,51
06/08	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.499,00
		Total Débitos	1.499,00
		Total Créditos	1.499,00
09/08	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	4.463,04
09/08	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	113,13
09/08	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	29,58
09/08	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	560,70
		Total Débitos	5.166,45
		Total Créditos	5.166,45
		A Transportar =====> Débitos :	1.259.915,26
		Créditos :	1.259.915,26

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 21060041202 2
 FLS. 1639
 Rub.

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.259.915,26
		Créditos :	1.259.915,26
10/08	370.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 07/2021	99,90
		Total Débitos	99,90
		Total Créditos	99,90
12/08	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	420,30
12/08	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	80,57
		Total Débitos	500,87
		Total Créditos	500,87
13/08	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.049,30
13/08	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	688,50
13/08	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	419,00
13/08	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	781,65
		Total Débitos	2.938,45
		Total Créditos	2.938,45
16/08	377.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	750,00
		Total Débitos	750,00
		Total Créditos	750,00
17/08	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.310,50
17/08	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3.081,02
17/08	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3.893,51
17/08	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3.124,62
17/08	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	8.081,92
		A Transportar =====> Débitos :	1.283.696,05
		Créditos :	1.283.696,05

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.283.696,05
		Créditos :	1.283.696,05
17/08	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.811,25
17/08	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	700,98
17/08	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	6.116,40
		Total Débitos	28.120,20
		Total Créditos	28.120,20
19/08	264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	350,00
19/08	378.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Vilaonva e Ribeiro	258,86
19/08	379.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	4.000,00
19/08	380.0000	4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 233 - PAGTO DESPESAS DE PROGRAMAS REF. 08/2021	200,00
19/08	381.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 113 - Pagamento de juros e encargos ref. SISTEMA 08/2021	8,00
		Total Débitos	4.816,86
		Total Créditos	4.816,86
20/08	265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	697,29
20/08	383.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2021	2.262,42
20/08	385.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 128 - Pago DARJ ref. mês: 07/2021	14,57
20/08	390.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: recibo	47,00
20/08	391.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Marcv Chaves	40,00
		Total Débitos	3.061,28
		Total Créditos	3.061,28
		A Transportar =====> Débitos :	1.300.202,82
		Créditos :	1.300.202,82

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2706107/2022

FLS. 10211

Rub

Página 24 de 65

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.300.202,82
		Créditos :	1.300.202,82
23/08	266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	557,53
23/08	386.0000	227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 221 - Pg. taxa ref. taxa de Certidão	51,12
		Total Débitos	608,65
		Total Créditos	608,65
24/08	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	931,30
24/08	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.415,48
24/08	267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	103,00
24/08	268.0000	227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	940,63
		Total Débitos	4.390,41
		Total Créditos	4.390,41
25/08	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	17.436,32
25/08	269.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	3.930,95
25/08	270.0000	227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	1.089,00
		Total Débitos	22.456,27
		Total Créditos	22.456,27
28/08	271.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	2.244,00
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
		Total Débitos	2.244,00
		Total Créditos	2.244,00
30/08	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.475,50
30/08	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	6.811,45
30/08	272.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA	734,11
		227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	
		A Transportar =====> Débitos :	1.338.923,21
		Créditos :	1.338.923,21

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.338.923,21
		Créditos :	1.338.923,21
30/08	387.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 08/2021	200,00
30/08	388.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Zaina Maria de Sousa Rego	1.000,00
30/08	389.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	750,00
		Total Débitos	10.971,06
		Total Créditos	10.971,06
31/08	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	738,70
31/08	273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	349,20
31/08	274.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.411,20
31/08	397.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021	3.108,93
31/08	399.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2021	91,76
31/08	402.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 08/2021	350,00
31/08	404.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 08/2021	600,00
31/08	406.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 08/2021	109,90
31/08	408.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 08/2021	340,00
		Total Débitos	7.099,69
		Total Créditos	7.099,69
		Total do Mês =====> Débitos :	1.347.972,90
		Créditos :	1.347.972,90

		A Transportar =====> Débitos :	1.347.972,90	Créditos :	1.347.972,90
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.347.972,90
		Créditos :	1.347.972,90
01/09	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.120,00
		Total Débitos	1.120,00
		Total Créditos	1.120,00
03/09	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	397,60
03/09	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	300,00
03/09	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	392,10
		Total Débitos	1.089,70
		Total Créditos	1.089,70
06/09	409.0000	2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 08/2021	340,00
		Total Débitos	340,00
		Total Créditos	340,00
08/09	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	4.178,28
08/09	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	6.089,50
08/09	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.641,60
		Total Débitos	11.909,38
		Total Créditos	11.909,38
09/09	392.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Francisco Borges de Oliveira	50,00
		Total Débitos	50,00
		Total Créditos	50,00
10/09	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	218,32
10/09	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	499,60
10/09	393.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	300,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.363.499,90
		Créditos :	1.363.499,90

LIVRO DIÁRIO

 Proc. 7706004/2021
 FLS. 16214
 Rut _____

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP: 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.363.499,90
		Créditos :	1.363.499,90
10/09	403.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 231 - PAGTO ASSESSOCIA CONTABIL REF. 08/2021	350,00
10/09	405.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 08/2021	600,00
10/09	407.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 08/2021	109,90
		Total Débitos	2.077,82
		Total Créditos	2.077,82
14/09	394.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Mathes O Bitencourt	8.297,00
14/09	401.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes taxa de licença para funcionamento	256,18
		Total Débitos	8.553,18
		Total Créditos	8.553,18
15/09	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	3.861,23
15/09	395.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Mathes O Bitencourt	450,00
15/09	396.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Luis Jose Silva Neto	200,00
		Total Débitos	4.511,23
		Total Créditos	4.511,23
20/09	398.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2021	3.108,93
20/09	400.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 128 - Pago DARJ ref. mês: 08/2021	91,76
		Total Débitos	3.200,69
		Total Créditos	3.200,69
24/09	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	763,11
24/09	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.967,01
24/09	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.678,90
		A Transportar =====> Débitos :	1.386.233,92
		Créditos :	1.386.233,92

LIVRO DIÁRIO

 Proc. 7706004/202 2
 FLS. 1045
 Rub. 2

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.386.233,92
		Créditos :	1.386.233,92
24/09	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.887,80
		Total Débitos	11.296,82
		Total Créditos	11.296,82
28/09	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	941,11
28/09	239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	626,50
28/09	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.265,00
		Total Débitos	2.832,61
		Total Créditos	2.832,61
29/09	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	10.133,35
29/09	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	236,70
29/09	242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	53.287,33
		Total Débitos	63.657,38
		Total Créditos	63.657,38
30/09	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.505,53
30/09	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	15.180,00
30/09	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	28.921,41
30/09	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	30.760,00
30/09	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.064,96
30/09	244.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	220,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.536.263,61
		Créditos :	1.536.263,61

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.536.263,61
		Créditos :	1.536.263,61
30/09	245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	289,90
30/09	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	5.512,25
30/09	417.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021	6.563,06
30/09	419.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 09/2021	169,08
30/09	424.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 09/2021	350,00
30/09	427.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 09/2021	600,00
30/09	429.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 09/2021	99,90
30/09	431.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 09/2021	401,80
		Total Débitos	91.637,89
		Total Créditos	91.637,89
		Total do Mês =====> Débitos :	1.550.249,60
		Créditos :	1.550.249,60
		A Transportar =====> Débitos :	1.550.249,60
		Créditos :	1.550.249,60

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 27/0004/2022

FLS. 16-19

Rub. 1

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.550.249,60
		Créditos :	1.550.249,60
01/10	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	42,00
01/10	216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	899,50
		Total Débitos	941,50
		Total Créditos	941,50
04/10	410.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O bitencourt	400,00
04/10	433.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 09/2021	200,00
04/10	435.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 113 - Pagamento de juros e encargos ref. aluguel impressora 09/2021	1,36
		Total Débitos	601,36
		Total Créditos	601,36
05/10	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	2.046,31
		Total Débitos	2.046,31
		Total Créditos	2.046,31
06/10	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	483,00
06/10	219.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	684,80
06/10	432.0000	2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 09/2021	401,80
		Total Débitos	1.569,60
		Total Créditos	1.569,60
07/10	411.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O bitencourt	2.465,29
		Total Débitos	2.465,29
		Total Créditos	2.465,29
08/10	412.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O bitencourt	1.000,00
08/10	413.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O bitencourt	859,71
		A Transportar =====> Débitos :	1.559.733,37
		Créditos :	1.559.733,37

PEDREIRAS/MA
 Proc. 7406004/2022
 FLS. 1048
 Rub. 0

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.559.733,37
		Créditos :	1.559.733,37
08/10	414.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Vilanova e Ribeiro	1.763,99
08/10	425.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 231 - PAGTO ASSESSOCIA CONTABIL REF. 09/2021	350,00
08/10	428.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 09/2021	600,00
08/10	430.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 09/2021	99,90
		Total Débitos	4.673,60
		Total Créditos	4.673,60
13/10	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	6.542,26
13/10	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	941,60
13/10	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.300,50
		Total Débitos	8.784,36
		Total Créditos	8.784,36
18/10	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	6.801,72
18/10	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.832,75
18/10	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	6.328,73
18/10	220.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	9.930,25
		Total Débitos	24.893,45
		Total Créditos	24.893,45
19/10	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	39.688,80
19/10	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	54.385,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.690.298,87
		Créditos :	1.690.298,87

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27/09/2021 2
FLS.	1619
Rub.	2

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.690.298,87
		Créditos :	1.690.298,87
19/10	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	49.082,15
19/10	421.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 221 - Pg. taxa ref. taxa certidão	61,00
19/10	426.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 221 - Pg. taxa ref. certidão	53,00
		Total Débitos	143.269,95
		Total Créditos	143.269,95
20/10	222.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	5.246,09
20/10	418.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2021	6.563,06
20/10	420.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 128 - Pago DARJ ref. mês: 09/2021	169,08
20/10	422.0000	4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 233 - PAGTO DESPESAS DE PROGRAMAS REF. Sistema de Controle de Estoque e Faturamento	200,00
20/10	423.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 113 - Pagamento de juros e encargos ref. Sistema de Controle de Estoque e Faturamento	9,00
		Total Débitos	12.187,23
		Total Créditos	12.187,23
22/10	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	331,14
22/10	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.239,20
22/10	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	477,83
22/10	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	98,70
22/10	415.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Vilanova e Ribeiro	1.472,46
22/10	416.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes R light	5.000,00
		Total Débitos	8.619,33
		A Transportar =====> Débitos :	1.760.301,58
		Créditos :	1.760.301,58

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 206007/2022
FLS. 1050
Rub. e

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.760.301,58
		Créditos :	1.760.301,58
		Total Créditos	8.619,33
25/10	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	8.746,20
		Total Débitos	8.746,20
		Total Créditos	8.746,20
27/10	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	15.180,00
27/10	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	47.272,55
27/10	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	36.075,45
		Total Débitos	98.528,00
		Total Créditos	98.528,00
28/10	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	26.905,48
28/10	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	36.453,30
28/10	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	30.760,00
28/10	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	8.967,45
28/10	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	34.547,49
28/10	229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	58.641,50
28/10	230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	34.122,88
		Total Débitos	230.398,10
		Total Créditos	230.398,10
29/10	434.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 10/2021	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.098.173,88
		Créditos :	2.098.173,88

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706/009/202 L
 FLS. 165
 Rub. L

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.098.173,88
		Créditos :	2.098.173,88
31/10	440.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2021	70,46
31/10	442.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	21.480,23
31/10	449.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 10/2021	99,90
31/10	451.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 10/2021	600,00
31/10	453.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 10/2021	350,00
31/10	456.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 10/2021	420,61
		Total Débitos	23.021,20
		Total Créditos	23.021,20
Total do Mês =====>		Débitos :	2.121.195,08
		Créditos :	2.121.195,08
		A Transportar =====>	Débitos : 2.121.195,08
			Créditos : 2.121.195,08

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2106994/202 2

FLS. 1052

Rub. 2

Página 35 de 65

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.121.195,08
		Créditos :	2.121.195,08
01/11	446.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O Bitencourt	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
04/11	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	7.461,92
04/11	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	6.436,80
		Total Débitos	13.898,72
		Total Créditos	13.898,72
05/11	450.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 10/2021	99,90
05/11	452.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 10/2021	600,00
05/11	454.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 231 - PAGTO ASSESSOCIA CONTABIL REF. 10/2021	350,00
05/11	455.0000	4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA 233 - PAGTO DESPESAS DE PROGRAMAS REF. Sistema de Controle de Estoque	200,00
		Total Débitos	1.249,90
		Total Créditos	1.249,90
06/11	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	5.406,80
06/11	460.0000	4.01.01.04.0021 - MANUTENÇÃO IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 216 - Pg. serviços impressora ref. tinta pra recargos	91,60
		Total Débitos	5.498,40
		Total Créditos	5.498,40
08/11	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	175,69
08/11	447.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Vilanova e Ribeiro	2.976,06
08/11	461.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: nf. 75315	136,21
		Total Débitos	3.287,96
		Total Créditos	3.287,96
		A Transportar =====> Débitos :	2.147.130,06
		Créditos :	2.147.130,06

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.147.130,06
		Créditos :	2.147.130,06
09/11	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	480,19
09/11	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	27,02
09/11	448.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Ecolife Saude Ambiental	250,00
		Total Débitos	757,21
		Total Créditos	757,21
10/11	445.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILANCIA	112,49
		Total Débitos	112,49
		Total Créditos	112,49
11/11	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	397,20
		Total Débitos	397,20
		Total Créditos	397,20
12/11	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3.044,61
12/11	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	6.410,26
12/11	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.882,79
12/11	483.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme recibo	554,98
		Total Débitos	12.892,64
		Total Créditos	12.892,64
15/11	457.0000	2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 10/2021	420,61
15/11	458.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes certidão	51,12
		Total Débitos	471,73
		Total Créditos	471,73
17/11	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	566,11
17/11	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.061,88
		A Transportar =====> Débitos :	2.163.389,32
		Créditos :	2.163.389,32

LIVRO DIÁRIO

Proc. 7706004/2021

FLS. 1654

Rub. 2

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.163.389,32
		Créditos :	2.163.389,32
17/11	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	633,09
17/11	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	148,61
17/11	444.0000	4.01.01.04.0006 - ALUGUEL DE CARRO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes LOCAÇÃO DE CARRO	460,78
		Total Débitos	2.870,47
		Total Créditos	2.870,47
18/11	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	45.411,10
		Total Débitos	45.411,10
		Total Créditos	45.411,10
19/11	198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	9.702,35
19/11	199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	7.428,00
19/11	200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	50.448,40
		Total Débitos	67.578,75
		Total Créditos	67.578,75
22/11	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	55.826,89
22/11	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	84.699,00
22/11	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	108.593,00
22/11	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	40.877,40
22/11	201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	50.303,40
22/11	202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	50.303,40
		A Transportar =====> Débitos :	2.668.224,74
		Créditos :	2.668.224,74

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.668.224,74
		Créditos :	2.668.224,74
22/11	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	50.158,40
22/11	441.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 128 - Pago DARJ ref. mês: 10/2021	70,46
22/11	443.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2021	21.480,23
		Total Débitos	462.312,18
		Total Créditos	462.312,18
24/11	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	198,12
24/11	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.348,83
24/11	439.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: RECIBO	95,00
		Total Débitos	1.641,95
		Total Créditos	1.641,95
25/11	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	1.183,15
		Total Débitos	1.183,15
		Total Créditos	1.183,15
26/11	438.0000	4.01.01.04.0011 - CERTIFICADO DIGITAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: AQUISIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
29/11	207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	3.154,50
29/11	208.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	5.690,00
29/11	209.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	8.557,50
29/11	210.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	8.074,00
29/11	211.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	5.690,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.774.224,93
		Créditos :	2.774.224,93

LIVRO DIÁRIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	2.774.224,93
		Créditos :	2.774.224,93
29/11	212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	7.444,50
29/11	213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	6.149,80
29/11	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	40.997,70
29/11	436.0000	4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 11/2021	200,00
		Total Débitos	85.958,00
		Total Créditos	85.958,00
30/11	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.575,00
30/11	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.167,60
30/11	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	732,40
30/11	437.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: recibo	4,00
30/11	465.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021	25.455,81
30/11	467.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 11/2021	600,00
30/11	470.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 11/2021	99,90
30/11	473.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 11/2021	350,00
30/11	476.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 11/2021	31,70
30/11	480.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O bitencourt	3.563,13
30/11	481.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 11/2021	400,03
		A Transportar =====> Débitos :	2.866.996,50
		Créditos :	2.866.996,50

LIVRO DIÁRIO

FLS. 1057

Rub. 1

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.866.996,50	Créditos : 2.866.996,50
				Total Débitos	37.979,57
				Total Créditos	37.979,57
		Total do Mês =====>	Débitos :	2.866.996,50	Créditos : 2.866.996,50

		A Transportar =====>	Débitos :	2.866.996,50	Créditos : 2.866.996,50
--	--	----------------------	-----------	--------------	-------------------------

LIVRO DIÁRIO

FLS. 1058

Rub

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.866.996,50
		Créditos :	2.866.996,50
01/12	462.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Açai Tecidos	3.600,00
		Total Débitos	3.600,00
		Total Créditos	3.600,00
02/12	169.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	8.872,50
02/12	170.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	17.896,50
02/12	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	24.182,50
02/12	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	15.159,00
02/12	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	13.754,00
		Total Débitos	79.864,50
		Total Créditos	79.864,50
03/12	464.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Vilanova e Ribeiro	4.024,27
		Total Débitos	4.024,27
		Total Créditos	4.024,27
04/12	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	17,28
		Total Débitos	17,28
		Total Créditos	17,28
06/12	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	76.779,81
06/12	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	74.067,90
06/12	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	82.958,10
06/12	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	75.366,80
		A Transportar =====> Débitos :	3.263.675,16
		Créditos :	3.263.675,16

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 7706904/202 R

FLS. 1659

Rub. 2

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.263.675,16
		Créditos :	3.263.675,16
06/12	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	54.642,45
06/12	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	10.446,90
06/12	174.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	55.168,70
06/12	175.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	47.600,00
06/12	176.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	65.776,00
06/12	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	58.135,00
06/12	482.0000	2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 11/2021	400,03
		Total Débitos	601.341,69
		Total Créditos	601.341,69
07/12	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	28.230,00
07/12	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	12.225,00
07/12	180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	18.450,00
07/12	181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	13.750,60
07/12	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	2.652,40
07/12	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	367,70
		Total Débitos	75.675,70
		Total Créditos	75.675,70
08/12	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	911,04
		A Transportar =====> Débitos :	3.632.430,98
		Créditos :	3.632.430,98

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 2705041202 2
 FLS. 1660
 Rub. 2

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 126642680

Data do Registro : 21/09/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21201085507

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	3.632.430,98	Créditos :
				3.632.430,98
08/12	459.0000	4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: recibo		38,90
			Total Débitos	949,94
			Total Créditos	949,94
09/12	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA		1.134,21
			Total Débitos	1.134,21
			Total Créditos	1.134,21
10/12	463.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Vilanova e Ribeiro		4.533,59
10/12	469.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme 11/2021		600,00
10/12	472.0000	2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 232 - PAGTO INTERNET REF. 11/2021		99,90
10/12	475.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 231 - PAGTO ASSESSOCIA CONTABIL REF. 11/2021		350,00
			Total Débitos	5.583,49
			Total Créditos	5.583,49
14/12	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA		1.276,20
14/12	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA		47.812,20
14/12	466.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2021		25.455,81
			Total Débitos	74.544,21
			Total Créditos	74.544,21
15/12	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		7.101,92
15/12	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		6.369,04
15/12	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		1.437,40
15/12	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA		43.918,00
			Total Débitos	58.826,36
		A Transportar =====> Débitos :	3.772.558,15	Créditos :
				3.772.558,15

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 44 de 65

 Proc. 2906/2021/2021
 FLS. 1000
 Rub.

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.772.558,15
		Créditos :	3.772.558,15
		Total Créditos	58.826,36
16/12	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	27.461,29
16/12	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	27.922,75
16/12	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	51.799,25
16/12	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	48.202,15
16/12	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 227 - COMPRA DE MERCADORIAS À VISTA	455,97
		Total Débitos	155.841,41
		Total Créditos	155.841,41
17/12	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3.264,96
17/12	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.570,01
17/12	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.671,18
17/12	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	152,90
		Total Débitos	6.659,05
		Total Créditos	6.659,05
20/12	477.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 128 - Pago DARJ ref. mês: 11/2021	31,70
		Total Débitos	31,70
		Total Créditos	31,70
21/12	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.424,87
21/12	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.973,64
		Total Débitos	3.398,51
		Total Créditos	3.398,51
22/12	478.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O bitencourt	2.402,49
		A Transportar =====> Débitos :	3.940.891,31
		Créditos :	3.940.891,31

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc: 2706004/2022

FLS: 1002

Rub: 1

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.940.891,31
		Créditos :	3.940.891,31
		Total Débitos	2.402,49
		Total Créditos	2.402,49
31/12	468.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão Aluguel ref. mês 12/2021	600,00
31/12	471.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 2.01.04.02.0008 - INTERNET A PAGAR 228 - PROVISÃO INTERNET REF 12/2021	99,90
31/12	474.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 230 - Provisão Assessocia Contabil ref. 12/2021	350,00
31/12	479.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes Matheus O bitencourt	400,00
31/12	499.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021	48.422,98
31/12	500.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 12/2021	84,90
31/12	503.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0007 - ENERGIA A PAGAR 229 - Provisão Energia Ref. 12/2021	337,97
31/12	509.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 2021	1.240.114,92
31/12	510.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 021	1.401,30
31/12	587.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.697.293,55
31/12	588.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.200,00
31/12	589.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.241,65
31/12	590.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.050,00
31/12	591.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	46.632,52
		A Transportar =====> Débitos :	6.991.121,00
		Créditos :	6.991.121,00

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 46 de 65

 Proc. 270604/2022
 FLS. 1663
 Rub. 2

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.991.121,00
		Créditos :	6.991.121,00
31/12	592.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.868,23
31/12	593.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.02.0009 - PROGRAMAS E SOFTWARES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.382,56
31/12	594.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.401,30
31/12	595.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.991,15
31/12	596.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	941,48
31/12	597.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	368,67
31/12	598.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	119.484,24
31/12	599.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.218,80
31/12	600.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM CARTORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	802,00
31/12	601.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0006 - ALUGUEL DE CARRO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	460,78
31/12	602.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	742,98
31/12	603.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0011 - CERTIFICADO DIGITAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	300,00
31/12	604.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0012 - ALUGUEL DE IMPRESSORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.000,00
31/12	605.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	22,10
		A Transportar =====> Débitos :	7.150.105,29
		Créditos :	7.150.105,29

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 7306004/202 2
 FLS. 10107
 Rub. 2

0033

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/09/2020

Nº do Registro : 21201085507

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.150.105,29
		Créditos :	7.150.105,29
31/12	606.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	120,00
31/12	607.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.240.114,92
31/12	608.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	350,00
31/12	609.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0021 - MANUTENÇÃO IMPRESSORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	291,60
31/12	610.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0023 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	450,00
31/12	611.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO ACUMULADO 4.01.01.04.0024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	877,27
		Total Débitos	4.451.417,77
		Total Créditos	4.451.417,77
Total do Mês =====>		Débitos :	8.392.309,08
		Créditos :	8.392.309,08

BALANCETE

PEDREIRAS/MA

Página 48 de 65

Proc. 2306007 1202 2
FLS. 1065
Rub. 2

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 21/09/2020

Número Registro: 21201085507

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 48

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA	491.497,30D	1.697.293,55	1.656.900,72	531.890,13D
	TOTAL =>	491.497,30D	1.697.293,55	1.656.900,72	531.890,13D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	1.477.842,44	1.240.114,92	237.727,52D
	TOTAL =>	0,00	1.477.842,44	1.240.114,92	237.727,52D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	7.558,00	0,00	7.558,00D
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILOS	6.455,00D	0,00	0,00	6.455,00D
	TOTAL =>	6.455,00D	7.558,00	0,00	14.013,00D
1.02.03.02	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS				
1.02.03.02.0006	(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS	96,83C	0,00	1.401,30	1.498,13C
	TOTAL =>	96,83C	0,00	1.401,30	1.498,13C
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	0,00	3.700,00	4.050,00	350,00C
	TOTAL =>	0,00	3.700,00	4.050,00	350,00C

BALANCETE

PEDREIRAS/MA
Proc 270604/2022
FLS. 7066
Rub. 2

Página 49 de 65

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 21/09/2020

Número Registro: 21201085507

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 49

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0004	ICMS A RECOLHER	0,00	1.906,25	1.991,15	84,90C
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	0,00	71.061,26	119.484,24	48.422,98C
	TOTAL =>	0,00	72.967,51	121.475,39	48.507,88C
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES				
2.01.04.02	CONTAS A PAGAR				
2.01.04.02.0004	ALUGUEL A PAGAR	600,00C	6.600,00	6.600,00	600,00C
2.01.04.02.0007	ENERGIA A PAGAR	0,00	2.613,80	2.951,77	337,97C
2.01.04.02.0008	INTERNET A PAGAR	0,00	1.118,90	1.218,80	99,90C
	TOTAL =>	600,00C	10.332,70	10.770,57	1.037,87C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
	TOTAL =>	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO ACUMULADO	2.744,53D	1.462.312,25	1.697.293,55	232.236,77C
	TOTAL =>	2.744,53D	1.462.312,25	1.697.293,55	232.236,77C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	1.697.293,55	1.697.293,55	0,00
	TOTAL =>	0,00	1.697.293,55	1.697.293,55	0,00

BALANCETE

PEDREIRAS/MA

Proc. 276024/2022

FLS. 1068

Rut. _____

Página 50 de 65

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 21/09/2020

Número Registro: 21201085507

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 50

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0001	ALUGUEIS	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
4.01.01.02.0003	ENERGIA ELETRICA	0,00	3.241,65	3.241,65	0,00
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
4.01.01.02.0007	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	0,00	46.632,52	46.632,52	0,00
4.01.01.02.0008	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	24.868,23	24.868,23	0,00
4.01.01.02.0009	PROGRAMAS E SOFTWARES	0,00	4.382,56	4.382,56	0,00
4.01.01.02.0013	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	0,00	1.401,30	1.401,30	0,00
	TOTAL =>	0,00	91.776,26	91.776,26	0,00
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0001	ICMS	0,00	1.991,15	1.991,15	0,00
4.01.01.03.0010	TAXAS ESTADUAIS	0,00	941,48	941,48	0,00
4.01.01.03.0011	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	368,67	368,67	0,00
4.01.01.03.0012	SIMPLES	0,00	119.484,24	119.484,24	0,00
	TOTAL =>	0,00	122.785,54	122.785,54	0,00
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0003	MENSALIDADE DE INTERNET	0,00	1.218,80	1.218,80	0,00
4.01.01.04.0005	DESPESAS COM CARTORIO	0,00	802,00	802,00	0,00
4.01.01.04.0006	ALUGUEL DE CARRO	0,00	460,78	460,78	0,00
4.01.01.04.0007	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	742,98	742,98	0,00
4.01.01.04.0011	CERTIFICADO DIGITAL	0,00	300,00	300,00	0,00
4.01.01.04.0012	ALUGUEL DE IMPRESSORA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.01.01.04.0019	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	0,00	350,00	350,00	0,00
4.01.01.04.0021	MANUTENÇÃO IMPRESSORA	0,00	291,60	291,60	0,00
4.01.01.04.0023	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	450,00	450,00	0,00
4.01.01.04.0024	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO	0,00	877,27	877,27	0,00
	TOTAL =>	0,00	7.493,43	7.493,43	0,00
4.01.02	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
4.01.02.04	ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO				
4.01.02.04.0001	JUROS DE MORA	0,00	22,10	22,10	0,00
4.01.02.04.0002	MULTAS DE MORA	0,00	120,00	120,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	142,10	142,10	0,00

BALANCETE

PEDREIRAS/MA

Página 51 de 65

 Proc. 730004/2022
 FLS. 7008
 Rub. 4
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual: 126642680

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 21/09/2020

Número Registro: 21201085507

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 51

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CM		0,00	1.240.114,92	1.240.114,92
	TOTAL =>		0,00	1.240.114,92	1.240.114,92

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	497.855,47D	3.182.693,99	2.898.416,94	782.132,52D
2 - PASSIVO	497.855,47C	1.549.312,46	1.833.589,51	782.132,52C
3 - RECEITAS	0,00	1.697.293,55	1.697.293,55	0,00
4 - DESPESAS	0,00	1.462.312,25	1.462.312,25	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

M & T DISTRIBUIDORA LTDA		0033
RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540		
TIMON / MA		
CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92	Inscrição Estadual: 126642680	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 21/09/2020	Nº do Registro: 21201085507
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 52
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.697.293,55	1.697.293,55
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.697.293,55
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.240.114,92	1.240.114,92
(=) Lucro Bruto		457.178,63
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
ENERGIA ELETRICA	3.241,65	
HONORARIOS CONTABEIS	4.050,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	46.632,52	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	24.868,23	
PROGRAMAS E SOFTWARES	4.382,56	
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.401,30	91.776,26
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.991,15	
TAXAS ESTADUAIS	941,48	
TAXAS MUNICIPAIS	368,67	
SIMPLES	119.484,24	122.785,54
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.218,80	
DESPESAS COM CARTORIO	802,00	
ALUGUEL DE CARRO	460,78	
MATERIAL DE ESCRITORIO	742,98	
CERTIFICADO DIGITAL	300,00	
ALUGUEL DE IMPRESSORA	2.000,00	
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	350,00	
MANUTENÇÃO IMPRESSORA	291,60	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	450,00	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO	877,27	7.493,43
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		235.123,40
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	22,10	

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2021

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT
 CONTADOR
 C.P.F. :810.784.473-49 RG : 2.834.779-46
 C.R.C. :PI-010047

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
 socio administrador
 C.P.F. :057.429.913-04
 R.G. :3337497

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

M & T DISTRIBUIDORA LTDA		0033
RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI CEP : 65636-540		
TIMON / MA		
CNPJ / CEI : 38.594.553/0001-92	Inscrição Estadual: 126642680	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 21/09/2020	Nº do Registro: 21201085507
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 53
MULTAS DE MORA	120,00	142,10
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		234.981,30

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>77066041202</u> <u>2</u>
FLS.	<u>1030</u>
Rut	<u>e</u>

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2021

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT
CONTADOR
C.P.F. :810.784.473-49 RG : 2.834.779-46
C.R.C. :PI-010047

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
socio administrador
C.P.F. :057.429.913-04
R.G. :3337497

BALANÇO PATRIMONIAL

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI - CEP : 65636-540
 TIMON / MA

CNPJ : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual : 126642680

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 21/09/2020

Número Registro: 21201085507

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 54

ATIVO

CIRCULANTE	769.617,65 D
DISPONIVEL	531.890,13 D
CAIXA	531.890,13 D
CAIXA	531.890,13 D
ESTOQUES	237.727,52 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	237.727,52 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	237.727,52 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.514,87 D
IMOBILIZADO	12.514,87 D
IMOBILIZADO EM USO	14.013,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.558,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	6.455,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.498,13 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	1.498,13 C
TOTAL DO ATIVO =====>	782.132,52 D

PASSIVO

CIRCULANTE	49.895,75 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	350,00 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	350,00 C
HONORARIOS A PAGAR	350,00 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	48.507,88 C
IMPOSTOS A RECOLHER	48.507,88 C
ICMS A RECOLHER	84,90 C
SIMPLES A RECOLHER	48.422,98 C
OUTRAS OBRIGACOES	1.037,87 C

BALANÇO PATRIMONIAL

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

0033

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI - CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ : 38.594.553/0001-92

Inscrição Estadual : 126642680

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 21/09/2020

Número Registro: 21201085507

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 55

CONTAS A PAGAR	1.037,87 C
ALUGUEL A PAGAR	600,00 C
ENERGIA A PAGAR	337,97 C
INTERNET A PAGAR	99,90 C
PATRIMONIO LIQUIDO	732.236,77 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	232.236,77 C
LUCRO NO EXERCICIO	232.236,77 C
LUCRO ACUMULADO	232.236,77 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	782.132,52 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 782.132,52 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT
 CONTADOR
 C.P.F. : 810.784.473-49 RG : 2.834.779-46
 C.R.C. : PI-010047

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
 socio administrador
 C.P.F. : 057.429.913-04
 R.G. : 3337497

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706004/2022
 FLS. 1033 Página 56 de 65
 Rut

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345 - PARQUE PIAUI - CEP : 65636-540

TIMON / MA

CNPJ: 38.594.553/0001-92

I.E.: 126642680

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/09/2020

Nº do Registro: 21201085507

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0056

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{769.617,65}{49.895,75} \quad \text{ILG : } 15,4245$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{769.617,65}{49.895,75} \quad \text{ILC : } 15,4245$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{531.890,13}{49.895,75} \quad \text{ILS : } 10,66$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{782.132,52}{49.895,75} \quad \text{ISG : } 15,6753$$

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT
 CONTADOR
 C.P.F.: 810.784.473-49 RG: 2.834.779-46
 C.R.C.: 010047

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
 socio administrador
 C.P.F.: 057.429.913-04
 R.G.: 3337497

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 57 de 65

033 - PLANO DE CONTAS M T

Livro/Folha: 2/57

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000001	1		ATIVO	NÃO
0000002	1.01		CIRCULANTE	NÃO
0000003	1.01.01		DISPONIVEL	NÃO
0000004	1.01.01.01		CAIXA	NÃO
0000005	1.01.01.01.0001		CAIXA	SIM
0000006	1.01.01.01.0002		CAIXA FILIAL	SIM
0000007	1.01.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	NÃO
0000008	1.01.01.02.0001		BANCO BRADESCO S.A.	SIM
0000009	1.01.01.02.0002		BANCO ITAU	SIM
0000010	1.01.01.02.0003		BANCO HSBC	SIM
0000011	1.01.01.02.0004		BANCO DO BRASIL	SIM
0000012	1.01.01.02.0005		BANCO REAL S.A.	SIM
0000013	1.01.01.02.0006		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIM
0000014	1.01.01.02.0007		UNIBANCO	SIM
0000015	1.01.01.02.0008		BBVA BANCO	SIM
0000016	1.01.01.02.0009		BANERJ	SIM
0000017	1.01.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO
0000018	1.01.01.03.0001		AÇÕES	SIM
0000019	1.01.02		CREDITOS	NÃO
0000020	1.01.02.01		CLIENTES	NÃO
0000021	1.01.02.01.0001		CLIENTES GERAIS	SIM
0000022	1.01.02.01.0002		(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	SIM
0000023	1.01.02.01.0003		(-) TITULOS DESCONTADOS	SIM
0000024	1.01.02.02		CONTAS A RECEBER	NÃO
0000025	1.01.02.02.0001		DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000026	1.01.02.02.0002		PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000027	1.01.02.02.0003		CHEQUES EM COBRANÇA	SIM
0000028	1.01.02.02.0004		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	SIM
0000029	1.01.02.03		CREDITOS COM FUNCIONARIOS	NÃO
0000030	1.01.02.03.0001		ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	SIM
0000031	1.01.02.03.0002		ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	SIM
0000032	1.01.02.03.0003		ADIANTAMENTO DE FERIAS	SIM
0000033	1.01.02.03.0004		EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	SIM
0000034	1.01.02.04		TRIBUTOS A RECUPERAR	NÃO
0000035	1.01.02.04.0001		CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000036	1.01.02.04.0002		IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000037	1.01.02.04.0003		PIS A RECUPERAR	SIM
0000038	1.01.02.04.0004		COFINS A RECUPERAR	SIM
0000039	1.01.02.04.0005		ISS A RECUPERAR	SIM
0000040	1.01.03		ESTOQUES	NÃO
0000041	1.01.03.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	NÃO
0000042	1.01.03.01.0001		COMPRAS DE MERCADORIAS	SIM
0000043	1.01.03.01.0002		PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000044	1.01.03.01.0003		PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	SIM
0000045	1.01.03.01.0004		COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	SIM
0000046	1.01.03.01.0005		MATERIAIS AUXILIARES	SIM
0000047	1.01.03.01.0006		ALMOXARIFADO	SIM
0000048	1.01.03.01.0007		COMBUSTIVEL	SIM
0000049	1.01.03.01.0008		(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	SIM
0000050	1.01.03.01.0009		(-) PROV. P/ AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	SIM
0000051	1.01.04		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	NÃO
0000052	1.01.04.01		DESPESAS ANTECIPADAS	NÃO
0000053	1.01.04.01.0001		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	SIM
0000054	1.01.04.01.0002		ASSINATURAS / ANUIDADES A APROPRIAR	SIM
0000055	1.01.04.01.0003		ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	SIM
0000056	1.01.04.01.0004		ALUGUEIS ANTECIPADOS	SIM
0000057	1.02		ATIVO NAO CIRCULANTE	NÃO
0000058	1.02.01		NAO CIRCULANTE	NÃO
0000059	1.02.01.01		CLIENTES	NÃO
0000060	1.02.01.01.0001		CLIENTES GERAIS	SIM
0000061	1.02.01.02		CONTAS A RECEBER	NÃO
0000062	1.02.01.02.0001		DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000063	1.02.01.02.0002		PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000065	1.02.02		INVESTIMENTOS	NÃO

PEDREIRAS/MA

Proc. 7700004/202 2

FLS. 16/24

Rub. _____

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

033 - PLANO DE CONTAS M T

Livro/Folha: 2/58

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analtica
000066	1.02.02.01		PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	NÃO
000067	1.02.02.01.0001		APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS	SIM
000068	1.02.02.02		AGIO EM INVESTIMENTOS	SIM
000069	1.02.02.02.0001			SIM
000070	1.02.02.03		(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS	NÃO
000071	1.02.02.03.0001			SIM
000072	1.02.03		IMOBILIZADO	NÃO
000073	1.02.03.01		IMOBILIZADO EM USO	NÃO
000074	1.02.03.01.0001		VEICULOS	SIM
000075	1.02.03.01.0002		EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM
000076	1.02.03.01.0003		FERRAMENTAS	SIM
000077	1.02.03.01.0004		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
000078	1.02.03.01.0005		INSTALAÇÕES	SIM
000079	1.02.03.01.0006		MOVEIS E UTENSILOS	SIM
000080	1.02.03.01.0007		TERRENOS	SIM
000081	1.02.03.01.0008		BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	SIM
000082	1.02.03.01.0009		MARCAS E PATENTES	SIM
000083	1.02.03.01.0010		LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	SIM
000084	1.02.03.01.0011		DIREITOS DE USO DE TELEFONES	SIM
000085	1.02.03.02		DEPRECIACÕES ACUMULADAS	NÃO
000086	1.02.03.02.0001		(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	SIM
000087	1.02.03.02.0002		(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	SIM
000088	1.02.03.02.0003		(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	SIM
000089	1.02.03.02.0004		(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	SIM
000090	1.02.03.02.0005		(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	SIM
000091	1.02.03.02.0006		(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	SIM
000092	1.02.03.02.0007		(-) DEPREC. ACUM. BENF. E CONTRUÇÕES	SIM
000093	1.02.04.02		AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	NÃO
000094	1.02.04.02.0001		AMORT. ACUM. LICENÇA DE USO SOFTWARE	SIM
000095	1.02.04		INTANGIVEL	NÃO
000096	1.02.04.01		DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	NÃO
000097	1.02.04.01.0001		DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	SIM
000098	1.02.04.01.0002		PROJETOS EM INVESTIMENTOS	SIM
000099	2		PASSIVO	NÃO
000100	2.01		CIRCULANTE	NÃO
000101	2.01.01		FORNECEDORES GERAIS	NÃO
000102	2.01.01.01		FORNECEDORES	NÃO
000103	2.01.01.01.0001		FORNECEDORES GERAIS	SIM
000104	2.01.01.01.0002			SIM
000105	2.01.01.01.0003			SIM
000106	2.01.01.01.0004			SIM
000107	2.01.01.01.0005			SIM
000108	2.01.02		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NÃO
000109	2.01.02.01		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	NÃO
000110	2.01.02.01.0001		SALARIOS A PAGAR	SIM
000111	2.01.02.01.0002		PRO LABORE A PAGAR	SIM
000112	2.01.02.01.0003		HONORARIOS A PAGAR	SIM
000113	2.01.02.01.0004		FERIAS A PAGAR	SIM
000114	2.01.02.01.0005		13º SALARIOS A PAGAR	SIM
000115	2.01.02.01.0006		PENSÃO ALIMENTICIAS A PAGAR	SIM
000116	2.01.02.01.0007		RESCISÕES A PAGAR	SIM
000117	2.01.02.01.0008		LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	SIM
000118	2.01.02.02		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	NÃO
000119	2.01.02.02.0001		INSS A RECOLHER	SIM
000120	2.01.02.02.0002		FGTS A RECOLHER	SIM
000121	2.01.02.02.0003		IRRF A RECOLHER	SIM
000122	2.01.02.02.0004		CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	SIM
000123	2.01.02.02.0005		TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	SIM
000124	2.01.02.02.0006		CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	SIM
000125	2.01.03		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	NÃO
000126	2.01.03.01		IMPOSTOS A RECOLHER	NÃO
000127	2.01.03.01.0001		PIS A RECOLHER	SIM
000128	2.01.03.01.0002		COFINS A RECOLHER	SIM
000129	2.01.03.01.0003		ISS A RECOLHER	SIM

PEDREIRAS/MA
 Proc. 120/2011/1202
 FLS. 1635
 Rut. /

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

033 - PLANO DE CONTAS M T

Livro/Folha: 2/59

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Análítica
0000130	2.01.03.01.0004		ICMS A RECOLHER	SIM
0000131	2.01.03.01.0005		IPI A RECOLHER	SIM
0000132	2.01.03.01.0006		SIMPLES A RECOLHER	SIM
0000133	2.01.03.01.0007		IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	SIM
0000134	2.01.03.01.0008		IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	SIM
0000135	2.01.03.01.0010		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	SIM
0000136	2.01.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	NÃO
0000137	2.01.04.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NÃO
0000138	2.01.04.01.0001		FINANCIAMENTOS	SIM
0000139	2.01.04.01.0002		ALUGUEIS E ENCARGOS DE TERCEIROS	SIM
0000140	2.01.04.02		CONTAS A PAGAR	NÃO
0000141	2.01.04.02.0001		DUPPLICATAS A PAGAR	SIM
0000142	2.01.04.02.0002		AGUA A PAGAR	SIM
0000143	2.01.04.02.0003		SEGUROS A PAGAR	SIM
0000144	2.01.04.02.0004		ALUGUEL A PAGAR	SIM
0000145	2.01.04.02.0005		COMISSÕES A PAGAR	SIM
0000146	2.01.04.02.0006		JUROS A PAGAR	SIM
0000147	2.01.04.02.0007		ENERGIA A PAGAR	SIM
0000148	2.01.04.03		CREDORES DIVERSOS	NÃO
0000149	2.01.04.03.0001		CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	SIM
0000150	2.01.05		PROVISÕES	NÃO
0000151	2.01.05.01		PROVISÕES TRABALHISTAS	NÃO
0000152	2.01.05.01.0001		PROVISÃO PARA 13º SALARIO	SIM
0000153	2.01.05.01.0002		PROVISÃO PARA FERIAS	SIM
0000154	2.01.05.02		PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO	NÃO
0000155	2.01.05.02.0001		PROVISÃO PARA CSSL	SIM
0000156	2.01.05.02.0002		PROVISÃO PARA IRPJ	SIM
0000157	2.02		PASSIVO NAO CIRCULANTE	NÃO
0000158	2.02.01		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	NÃO
0000159	2.02.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NÃO
0000160	2.02.01.01.0001		FINANCIAMENTOS	SIM
0000161	2.02.01.02		PARCELAMENTOS	NÃO
0000162	2.02.01.02.0001		PARCELAMENTO INSS	SIM
0000163	2.02.01.02.0002		PARCELAMENTO IRPJ	SIM
0000164	2.02.01.02.0003		PARCELAMENTO C. SOCIAL	SIM
0000165	2.02.01.02.0004		PARCELAMENTO PIS	SIM
0000166	2.02.01.02.0005		PARCELAMENTO COFINS	SIM
0000167	2.02.01.02.0006		PARCELAMENTO ISS	SIM
0000168	2.02.01.03		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NÃO
0000169	2.02.01.03.0001		COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	SIM
0000170	2.02.01.03.0002		COMPENSAÇÃO DE INSS	SIM
0000171	2.02.01.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	NÃO
0000172	2.02.01.04.0001		DEBENTURES	SIM
0000174	2.02.02		RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	NÃO
0000175	2.02.02.01		RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	NÃO
0000176	2.02.02.01.0001		RECEITAS A REALIZAR	SIM
0000177	2.02.02.01.0002		LUCROS A REALIZAR	SIM
0000178	2.02.02.01.0003		RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	SIM
0000179	2.02.02.01.0004		(-) CUSTOS E DESPESAS DE EXERC. FUTUROS	SIM
0000181	2.03.01		CAPITAL SOCIAL	NÃO
0000182	2.03.01.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	NÃO
0000183	2.03.01.01.0001		CAPITAL SOCIAL	SIM
0000184	2.03.01.01.0002		CAPITAL INTEGRALIZADO	SIM
0000185	2.03.01.01.0003		(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000186	2.03.02		RESERVA DE CAPITAL	NÃO
0000187	2.03.02.01		RESERVA DE CAPITAL	NÃO
0000188	2.03.02.01.0001		CORREÇÃO MONETARIA DE CAPITAL SOCIAL	SIM
0000189	2.03.02.01.0002		ALIENAÇÃO DE PARTE BENEFICIARIAS	SIM
0000190	2.03.02.01.0003		DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	SIM
0000191	2.03.02.01.0004		RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	SIM
0000192	2.03.03		PREJUIZOS ACUMULADOS	NÃO
0000193	2.03.03.01		PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	NÃO
0000194	2.03.03.01.0001		PREJUIZOS ACUMULADOS	SIM
0000197	2.03.04		LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	NÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706024/2022
FLS. 1050

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

033 - PLANO DE CONTAS M T

Livro/Folha: 2/60

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000198	2.03.04.01		LUCRO NO EXERCICIO	NÃO
0000199	2.03.04.01.0001		LUCRO ACUMULADO	SIM
0000200	2.03.04.02		PREJUIZO NO EXERCICIO	NÃO
0000201	2.03.04.02.0001		PREJUIZO NO PERIODO	SIM
0000202	2.03.05		RESERVAS DE LUCROS	NÃO
0000203	2.03.05.01		RESERVAS DE LUCROS	NÃO
0000204	2.03.05.01.0001		RESERVA PARA CONTINGENCIA	SIM
0000205	2.03.05.01.0002		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	SIM
0000206	2.03.05.01.0003		RESERVA PARA PROJETO DE INVESTIMENTOS	SIM
0000207	2.03.05.01.0004		RESERVA ESTATUTARIA	SIM
0000208	2.03.05.01.0005		RESERVA LEGAL	SIM
0000209	2.03.06		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	NÃO
0000210	2.03.06.01		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	NÃO
0000211	2.03.06.01.0001		REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	SIM
0000212	2.03.06.01.0002		REAVALIAÇÃO DE VEICULOS	SIM
0000213	2.03.06.01.0003		REAVALIAÇÃO DE MAQUINAS	SIM
0000214	2.03.06.01.0004		REAVALIAÇÃO DE IMOVEIS	SIM
0000215	3		RECEITAS	NÃO
0000216	3.01		RECEITAS NO EXERCICIO	NÃO
0000217	3.01.01		RECEITAS OPERACIONAIS	NÃO
0000218	3.01.01.01		RECEITAS DE VENDAS	NÃO
0000219	3.01.01.01.0001		VENDAS DE MERCADORIAS	SIM
0000220	3.01.01.01.0002		VENDAS DE COMBUSTIVEL	SIM
0000221	3.01.01.01.0003		VENDAS DE REDE SHOP	SIM
0000222	3.01.01.01.0004		VENDAS COM CARTÃO DE CREDITOS	SIM
0000223	3.01.01.02		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
0000224	3.01.01.02.0001		SERVIÇOS PRESTADOS	SIM
0000225	3.01.01.03		DEDUÇÕES DE VENDAS	NÃO
0000226	3.01.01.03.0001		VENDAS CANCELADAS	SIM
0000227	3.01.01.03.0002		ABATIMENTOS	SIM
0000228	3.01.01.03.0003		DESCONTOS CONCEDIDOS	SIM
0000229	3.01.01.04		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	NÃO
0000230	3.01.01.04.0001		ICMS S/ FATURAMENTO	SIM
0000231	3.01.01.04.0002		IPI S/ FATURAMENTO	SIM
0000232	3.01.01.04.0003		ISS S/ FATURAMENTO	SIM
0000233	3.01.01.04.0004		PIS S/ FATURAMENTO	SIM
0000234	3.01.01.04.0005		COFINS S/ FATURAMENTO	SIM
0000235	3.01.01.05		RECEITAS FINANCEIRAS	NÃO
0000236	3.01.01.05.0001		JUROS ATIVOS	SIM
0000237	3.01.01.05.0002		DESCONTOS OBTIDOS	SIM
0000238	3.01.01.05.0003		VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	SIM
0000239	3.01.01.05.0004		VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	SIM
0000240	3.01.01.05.0005		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SIM
0000241	3.01.01.05.0006		JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	SIM
0000242	3.01.02		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000243	3.01.02.01		RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE	NÃO
0000244	3.01.02.01.0001		VENDA DO ATIVO PERMANENTE	SIM
0000245	3.01.02.02		OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000246	3.01.02.02.0001		RECEITA DE ALUGUEL	SIM
0000247	3.01.02.02.0002		RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	SIM
0000248	4		DESPESAS	NÃO
0000249	4.01		DESPESAS NO PERIODO	NÃO
0000250	4.01.01		DESPESAS OPERACIONAIS	NÃO
0000251	4.01.01.01		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	NÃO
0000252	4.01.01.01.0001		SALARIOS	SIM
0000253	4.01.01.01.0002		HORAS EXTRAS	SIM
0000254	4.01.01.01.0003		ADICIONAL NOTURNO	SIM
0000255	4.01.01.01.0004		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SIM
0000256	4.01.01.01.0005		FERIAS	SIM
0000257	4.01.01.01.0006		13º SALARIO	SIM
0000258	4.01.01.01.0007		AVISO PREVIO	SIM
0000259	4.01.01.01.0008		INDENIZAÇÕES	SIM
0000260	4.01.01.01.0009		GRATIFICAÇÕES	SIM
0000261	4.01.01.01.0010		FGTS	SIM

PEDREIRAS/MA
 Proc. 7706/14/2022
 FLS. 1634
 Rub. e

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

033 - PLANO DE CONTAS M T

Livro/Folha: 2/61

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000262	4.01.01.01.0011		INSS	SIM
0000263	4.01.01.01.0012		VALE TRANSPORTE	SIM
0000264	4.01.01.01.0013		ASSISTENCIA MEDICA	SIM
0000265	4.01.01.01.0014		RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000266	4.01.01.01.0015		ADIANTAMENTO SALARIAL	SIM
0000267	4.01.01.01.0016		ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	SIM
0000268	4.01.01.01.0017		SALARIO FAMILIA	SIM
0000269	4.01.01.01.0018		VALE REFEIÇÃO	SIM
0000270	4.01.01.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NÃO
0000271	4.01.01.02.0001		ALUGUEIS	SIM
0000272	4.01.01.02.0002		TELEFONE	SIM
0000273	4.01.01.02.0003		ENERGIA ELETRICA	SIM
0000274	4.01.01.02.0004		CONDOMINIO	SIM
0000275	4.01.01.02.0005		IMPOSTOS E TAXAS	SIM
0000276	4.01.01.02.0006		HONORARIOS CONTABEIS	SIM
0000277	4.01.01.02.0007		SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	SIM
0000278	4.01.01.02.0008		SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	SIM
0000279	4.01.01.02.0009		PROGRAMAS E SOFTWARES	SIM
0000280	4.01.01.02.0010		AGUA E ESGOTO	SIM
0000281	4.01.01.02.0011		DESPESAS COM MÃO DE OBRA	SIM
0000282	4.01.01.02.0012		PRO-LABORE	SIM
0000283	4.01.01.02.0013		DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	SIM
0000284	4.01.01.02.0014		DESPESAS COM EXAUSTÃO	SIM
0000285	4.01.01.02.0015		DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO	SIM
0000286	4.01.01.03		DESPESAS TRIBUTARIAS	NÃO
0000287	4.01.01.03.0001		ICMS	SIM
0000288	4.01.01.03.0002		ISS	SIM
0000289	4.01.01.03.0003		IPI	SIM
0000290	4.01.01.03.0004		PIS	SIM
0000291	4.01.01.03.0005		COFINS	SIM
0000292	4.01.01.03.0006		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000293	4.01.01.03.0007		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	SIM
0000294	4.01.01.03.0008		IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	SIM
0000295	4.01.01.03.0009		IPTU	SIM
0000296	4.01.01.03.0010		TAXAS ESTADUAIS	SIM
0000297	4.01.01.03.0011		TAXAS MUNICIPAIS	SIM
0000298	4.01.01.03.0012		SIMPLES	SIM
0000299	4.01.01.03.0013		TAXAS FEDERAIS	SIM
0000300	4.01.01.03.0014		CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	SIM
0000301	4.01.01.03.0015		IPVA	SIM
0000302	4.01.01.04		DESPESAS GERAIS	NÃO
0000303	4.01.01.04.0001		MATERIAL DE LIMPEZA	SIM
0000304	4.01.01.04.0002		AGUA MINERAL	SIM
0000305	4.01.01.04.0003		MENSALIDADE DE INTERNET	SIM
0000306	4.01.01.04.0004		PAPELARIA E ARMARINHO	SIM
0000307	4.01.01.04.0005		DESPESAS COM CARTORIO	SIM
0000308	4.01.01.04.0006		ALUGUEL DE CARRO	SIM
0000309	4.01.01.04.0007		MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000310	4.01.01.04.0008		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	SIM
0000311	4.01.01.04.0009		DESPESAS COM COMBUSTIVEL	SIM
0000312	4.01.01.04.0010		DATAS COMEMORATIVAS	SIM
0000313	4.01.01.04.0011		CERTIFICADO DIGITAL	SIM
0000314	4.01.01.04.0012		ALUGUEL DE IMPRESSORA	SIM
0000315	4.01.01.04.0013		MATERIAL DE INFORMATICA	SIM
0000316	4.01.01.04.0014		DESPESAS DIVERSAS	SIM
0000317	4.01.01.04.0015		DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	SIM
0000318	4.01.01.05		DESPESAS FINANCEIRAS	NÃO
0000319	4.01.01.05.0001		TARIFAS BANCARIAS	SIM
0000320	4.01.01.05.0002		CPMF	SIM
0000321	4.01.01.05.0003		JUROS BANCARIOS / IOC	SIM
0000322	4.01.01.05.0004		JUROS S/ DESCONTO DE TITULOS	SIM
0000323	4.01.01.05.0005		IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	SIM
0000324	4.01.01.05.0006		JUROS S/ EMPRESTIMOS	SIM
0000325	4.01.01.05.0007		ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	SIM

PEDREIRAS/MA
 Proc. 27060041202_2
 FLS. 1098
 Rub. _____

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

033 - PLANO DE CONTAS M T

Livro/Folha: 2/62

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000326	4.01.01.05.0008		JUROS PASSIVOS	SIM
0000327	4.01.01.05.0009		DESCONTOS CONCEDIDOS	SIM
0000328	4.01.01.05.0010		VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	SIM
0000329	4.01.01.05.0011		VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	SIM
0000330	4.01.02		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000331	4.01.02.01		DESPESA NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE	NÃO
0000332	4.01.02.01.0001		CUSTO ATIVO PERMANENTE BAIXADO	SIM
0000333	4.01.02.02		OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000334	4.01.02.02.0001		DESPESAS DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	SIM
0000335	4.01.02.03		PERDAS	NÃO
0000336	4.01.02.03.0001		PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	SIM
0000337	4.01.02.03.0002		PREJUIZOS A DISTRIBUIR	SIM
0000338	4.01.02.04		ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	NÃO
0000339	4.01.02.04.0001		JUROS DE MORA	SIM
0000340	4.01.02.04.0002		MULTAS DE MORA	SIM
0000341	4.01.02.05		FRANQUIAS / OUTROS	NÃO
0000342	4.01.02.05.0001		FRANQUIA - SEGUROS	SIM
0000343	4.01.03		CUSTOS	NÃO
0000344	4.01.03.01		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	NÃO
0000345	4.01.03.01.0001		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	SIM
0000346	4.01.03.01.0002		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	SIM
0000347	4.01.04		PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	NÃO
0000348	4.01.04.01		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO	NÃO
0000349	4.01.04.01.0001		PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000350	4.01.04.02		IMPOTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	NÃO
0000351	4.01.04.02.0001		PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000352	5		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000353	5.01		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000354	5.01.01		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000355	5.01.01.01		CENTRO DE CUSTOS	NÃO
0000356	5.01.01.01.0001		VENDAS	SIM
0000358	1.01.03.01.0010		ESTOQUE DE MERCADORIAS	SIM
0000359	1.01.01.03.0002		FUNDOS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000360	1.01.01.04		FUNDOS A CURTO PRAZO	NÃO
0000361	1.01.01.04.0001		VISA	SIM
0000362	1.01.01.04.0002		REDECARD	SIM
0000363	1.01.01.04.0003		REDE SHOP	SIM
0000364	1.01.02.03.0005		ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	SIM
0000365	1.01.02.04.0006		ICMS A RECUPERAR	SIM
0000366	1.01.02.04.0007		IPI A RECUPERAR	SIM
0000367	1.01.02.04.0008		INSS A RECUPERAR	SIM
0000368	1.01.02.04.0009		SALARIO FAMILIA A REEMBOLSAR	SIM
0000369	1.01.02.05		CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	NÃO
0000370	1.01.02.05.0001		ADIANTAMENTO - QUOTISTA	SIM
0000371	1.01.02.05.0002		TRANSFERENCIA SALDO EXERC. ANTERIORES	SIM
0000372	1.01.02.05.0003		ALUGUEIS/ENC. TERCEIROS-LOCATARIOS	SIM
0000373	2.01.04.02.0008		INTERNET A PAGAR	SIM
0000374	2.03.07		LUCROS A DISTRIBUIR	NÃO
0000376	2.03.07.01.0001		LUCROS A DIST. SOCIO:	SIM
0000377	2.03.07.01.0002		LUCROS A DIST. SOCIO:	SIM
0000378	2.03.07.01		LUCROS A DISTRIBUIR	NÃO
0000379	4.01.01.04.0016		IMPRESSOS GRAFICOS	SIM
0000380	4.01.01.04.0017		LANCHES E REFEIÇÕES	SIM
0000381	4.01.01.04.0018		TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	SIM
0000382	4.01.01.04.0019		MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	SIM
0000383	4.01.01.04.0020		CORREIOS E POSTAGENS	SIM
0000384	4.01.01.04.0021		MANUTENÇÃO IMPRESSORA	SIM
0000385	4.01.01.04.0022		DESPESAS COM EXAME MÉDICO	SIM
0000386	4.01.01.04.0023		MATERIAL DE USO E CONSUMO	SIM
0000387	4.01.01.04.0024		MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO	SIM
0000388	3.01.01.01.0005		VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	SIM
0000390	5.01.01.01.0002		ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000392	5.01.01.01.0003		CONTABILIDADE	SIM
0000394	5.01.01.01.0004		EXPEDIÇÃO	SIM

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706004/2020
 FLS. 1079
 Rub. e

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 63 de 65

033 - PLANO DE CONTAS M T

Livro/Folha: 2/63

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000396	5.01.01.01.0005		AUXILIARES	SIM
0000397	1.01.02.02.0005		DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	SIM
0000398	2.01.04.02.0009		DIVIDENDOS A PAGAR	SIM
0000399	2.03		PATRIMONIO LIQUIDO	NÃO
0000400	1.01.03.01.0011		ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	SIM
0000401	1.01.02.06		DESPESAS ANTECIPADAS	NÃO
0000402	1.01.02.06.0001		ALUGUEL PAGO ANTECIPADAMENTE	SIM

PEDREIRAS/MA

Proc. 270624/202 2

FLS. 1680

Rub. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270604/202 2
FLS.	1681
Rub.	

Contém este livro 64 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M & T DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço : RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, 00345
Bairro : PARQUE PIAUI
C.E.P. : 65636-540
Cidade : TIMON / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201085507

Arquivado em 21/09/2020

Inscrição Estadual nº 126642680
C.N.P.J. nº 38.594.553/0001-92

Timon/MA, 31 de Dezembro de 2021

FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT
Contador
C.P.F.: 810.784.473-49
R.G.: 2.834.779-46
C.R.C.: PI-010047

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULÍ
sócio administrador
C.P.F.: 057.429.913-04
R.G.: 3337497



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05742991304	MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA
81078447349	FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 09:42 SOB Nº 20220616361.
PROTOCOLO: 220616361 DE 16/05/2022. NIRE: 21201085507.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	202204/2022 2
FLS.	1683
Rub.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206236626 em 17/05/2022, protocolo 220616361. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201085507
CNPJ:	38594553000192
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05742991304	MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES	
81078447349	FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT	PI10047

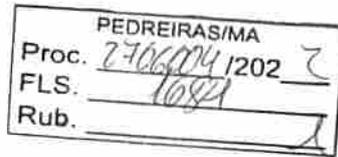
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 09:42 SOB Nº 20220616361.
PROTOCOLO: 220616361 DE 16/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206236626. NIRE: 21201085507.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA (CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA), com sede na Rua Adão Belarmino do Vale, nº 345, Parque Piauí, cep 65636-540, TIMON, MARANHÃO, inscrita no cnpj/mf sob o nº. 38.594.553/0001-92, com vistas ao fornecimento de material de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, referente aos CONTRATOS nº 20210161/2021, 20210552/2021, 20210618/2021, 20210617/2021, 20210194/2021, 20210456/2021, junto à instituição até a presente data.

Buriticupu – MA 27 de dezembro de 2021.



M & T
DISTRIBUIDORA
LTDA
38594553000192

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

Sr. AFONSO BARROS BATISTA

CPF nº 187.086.922-20

Responsável legal da
CONTRATANTE

Francisco de Assis
Escritor Autorizado



Poder Judiciário TJMA. Selo:
PECFIR148139X191JABISNBKX31.
28/01/2022 08:57:11, Ato: 13.17.2, Parte(s):
AFONSO BARROS BATISTA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175922801224340328358>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 175922801224340328358-1
Data: 28/01/2022 16:43:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82489-S4HS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

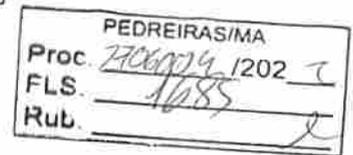


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 16:46:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M & T DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2022 16:07:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 175922801224340328358-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d3f7999195148edd7c786eee404d8b1281b9ba6816639fb236f1edba564add708346c8eab253450c0b3f19020048c427b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc 0504002/2021
Fls 1971
Rut

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1686
Rut

CONTRATO Nº 20210161/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 20210161/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BURITICUPU/MA E A EMPRESA M &
T DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. AFONSO BARROS BATISTA, portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida na Rua Adao Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAUI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, neste ato representado pelo Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210161/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

GRUPO II – COTA RESERVADA 25% – ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
20	Feijão do Sul tipo I - Pacote de 1 kg, novo de primeira qualidade, sem presença de grãos mofados e/ ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de validade de no mínimo 1 ano, com registro no ministério da agricultura.	KG	2530	IDEAL	R\$ 6,00	R\$ 15.180,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507002/2021
Fls. 197/2
Rub. *[Handwritten Signature]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 7700774/2021
FLS. 1087
Rub. *[Handwritten Signature]*

21	Leite integral pasteurizado. Com odor e textura característicos, isenta de substâncias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	PCT	2865	CCGL	RS 3,13	RS 8.967,45
23	Pão de cachorro quente. Com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada. Macio, isento de mofo, de odores e de substâncias estranhas. Embalagem plástica, resistente, com aproximadamente 01kg.	KG	4000	SABORES	RS 7,69	RS 30.760,00
RS 54.907,45 (cinquenta e quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).						
GRUPO III – 75% – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
31	Leite integral pasteurizado. Com odor e textura característicos, isenta de substâncias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	PCT	8596	CCGL	RS 3,13	RS 26.905,48
32	Óleo de soja. Embalagem com 900 ml. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses	UNID	4749	SOYA	RS 6,09	RS 28.921,41
RS 55.826,89 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).						

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/07/2021 e encerramento em 31/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de RS 110.734,34 (cento e dez mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 050700/2021
It. 1943
Rua

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706004/2021
FLS. 1088
Rub. e

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 1977
Rub. Alf

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2021
FLS. 1089
Rub. l

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.

13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;

15. • O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

16. • Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

17. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratada se obriga a:

a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 1945
Rub. *[Handwritten Signature]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706004/2021
FLS. 1690
Rub. *[Handwritten Signature]*

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações:

c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO:

d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE:

e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

f) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;

g) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

A Contratante se obriga a:

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507002/2021
Fls. 1946
Rub. *[assinatura]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706004/2022
FLS. 1092
Rub. *[assinatura]*

- a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 19.3. Apresentar documentação falsa;
 - 19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 19.6. Não mantiver a proposta;
 - 19.7. Cometer fraude fiscal;

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Pldt 050400/2021
1947
Fls
Rud

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/202 2
FLS. 1092
Rut 0

19.8. Comportar-se de modo inidôneo;

19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504007/2021
Fls. 1948
Rub. *MP*

PEDREIRAS/MA
Proc. 740009/2022
FLS. 1693
Rub. *e*

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

21 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

22 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 050400/2021
Fls. 1949
Rub. *[Handwritten Signature]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706/2021
FLS. 1694
Rub. *[Handwritten Signature]*

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
Sr. AFONSO BARROS BATISTA
CPF nº 187.086.922-20
Responsável legal da
CONTRATANTE

M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 38.594.553/0001-92
Sr(a) Maria Caroline da Costa Rubelo Portela
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 2114
Rub. *[assinatura]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1695
Rub. *[assinatura]*

CONTRATO Nº 20210194/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 20210194/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BURITICUPU/MA E A EMPRESA M &
T DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. AFONSO BARROS BATISTA, portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida na Rua Adão Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAUI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, E-mail leuacvconsultoria@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210194/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

GRUPO II – COTA RESERVADA 25% – ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
20	Feijão do Sul tipo 1 - Pacote de 1 kg, novo de primeira qualidade, sem presença de grãos mofados e/ ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de validade de no mínimo 1 ano, com registro no ministério da agricultura.	KG	2530	IDEAL	R\$ 6,00	R\$ 15.180,00

[assinatura]

[Faint handwritten marks]

PEDREIRAS/MA
Proc. 1706004/202 2
FLS. 1696
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0507602/2021
Fls. 215
Rub. *[Handwritten]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2021
Fls. 1694
Rub. *[Handwritten]*

21	Leite integral pasteurizado. Com odor e textura característicos, isenta de substâncias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	PCT	2865	CCGL	RS 3,13	RS 8.967,45
23	Pão de cachorro quente. Com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada. Macio, isento de mofo, de odores e de substâncias estranhas. Embalagem plástica, resistente, com aproximadamente 01kg.	KG	4000	SABORES	RS 7,69	RS 30.760,00
RS 54.907,45 (cinquenta e quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).						
GRUPO III – 75% – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
31	Leite integral pasteurizado. Com odor e textura característicos, isenta de substâncias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	PCT	8596	CCGL	RS 3,13	RS 26.905,48
32	Óleo de soja. Embalagem com 900 ml. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses	UNID	4749	SOYA	RS 6,09	RS 28.921,41
RS 55.826,89 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).						

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/08/2021 e encerramento em 31/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de RS 110.734,34 (cento e dez mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

18
18

PEDREIRAS/MA
Proc. 7-106009/202 2
FLS. 1698
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0501602/2021
Fls. 216
Rub. [assinatura]

PEDREIRAS/MA
Proc. 27060874/2022
FLS. 1699
Rub. [assinatura]

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Handwritten notes and markings at the top left of the page, including a horizontal line and some illegible text.

PEDREIRAS/MA	
Proc:	270604/202 2
FLS:	1000
RuL:	1

Faint handwritten text at the bottom right of the page.



10-11-1974
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0904002/2021
Fls. 217
Rub. *[Handwritten Signature]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706904/2022
FLS. 170
Rub. *[Handwritten Signature]*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.
13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.
14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;
15. * O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
16. * Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

17. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratada se obriga a:

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;

14
10/10/2022
10/10/2022
10/10/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	770604/202 2
FLS.	1400
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 2118
Rub. *MJ*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022 2
FLS. 1303
Rut. 2

e) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;

d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

e) Executar o objeto de forma metódica e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

f) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;

g) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

A Contratante se obriga a:

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706074/202 2
FLS. 1404
Rut. 1



12-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0504902/2021
Fls. 2119
Rub. *[Handwritten Signature]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2306004/2022
FLS. 4205
Rub. *[Handwritten Signature]*

qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.6. Não mantiver a proposta;

19.7. Cometer fraude fiscal;

19.8. Comportar-se de modo inidôneo;

Faint, illegible text at the top left of the page.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004 1202 2
FLS.	1706
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 020/2021
Fls. 2120
Rub. *MP*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2021
FLS. 1007
Rul. *L*

19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
DIVERSITY

PREPARED BY	
Proc.	2706004 1202 2
FLS.	1708
Rut	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 2121
Rub. MP

PEDREIRAS/MA
Proc. 796004/202 2
FLS. 209
Rub. 2

da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

21 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

22 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

J. E. J.
Pedreiras/MA
1706/2022

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1706/2022 2
FLS.	1710
Rut.	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc 0507002/2021
Fls. 2122
Rub. *[Handwritten Signature]*

PEDREIRAS/MA
Proc 2706009/2022
FLS. 1911
Rub. *[Handwritten Signature]*

24 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 17 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
Sr. AFONSO BARROS BATISTA
CPF nº 187.086.922-20
Responsável legal da
CONTRATANTE

M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 38.594.553/0001-92
Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela
Responsável legal da CONTRATADA

[Faint handwritten notes]

PEDREIRAS/MA
Proc. 210004/2022
FLS. 1912
RUL. J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 2434
Rub. *[Handwritten Signature]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706001/2021
FLS. 1513
Rub. *[Handwritten Signature]*

CONTRATO Nº 20210456/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210453/2021

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 20210456/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BURITICUPU/MA E A EMPRESA M &
T DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. AFONSO BARROS BATISTA, portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida na Rua Adao Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAULI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, E-mail conceito.distri@email.com neste ato representado pelo Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabeo Portela, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210456/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

GRUPO I – COTA EXCLUSIVA – ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	Leite zero lactose: leite em pó isento de lactose, acondicionado em embalagem original com 400g caixa com 24 unidades.	PCT	280	ITALAC	RS 14,80	RS 4.144,00
9	Macarrão parafuso integral: Prazo mínimo de validade de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500g.	PCT	6790	ESTRELA	RS 3,59	RS 24.376,10

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 2438
Rub. [assinatura]

PEDREIRAS/MA
Proc. 1706074/2022
FLS. 174
Rub. [assinatura]

GRUPO II – COTA RESERVADA 25% – ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
24	Carne bovina moída: embalagem de 1 kg, embalagem e armazenamento a 12C, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade de no mínimo 6 meses.	KG	6370	FRIGOL	R\$ 17,65	R\$ 112.430,50
GRUPO III – 75% – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
26	Açúcar cristal especial. Embalagem com 02 kg. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses	PCT	12075	MANA	R\$ 6,97	R\$ 84.162,75
33	Pão de cachorro quente. Com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada. Macio, isento de mofo, de odores e de substâncias estranhas. Embalagem plástica, resistente, com aproximadamente 01kg.	KG	20000	SABORES	R\$ 7,69	R\$ 153.800,00
34	Carne bovina moída: embalagem de 1 kg, embalagem e armazenamento a 12C, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade de no mínimo 6 meses.	KG	19113	FRIGOL	R\$ 17,65	R\$ 337.344,45

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/09/2021 e encerramento em 31/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 716.257,80 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA	
Proc.	090100/2021
Fls.	2939
Rub.	110
PEDREIRAS/MA	
Proc.	270004/2021 2
FLS.	115
Rub.	

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507000 /2021
Fls. 2470
Rub. [assinatura]

PEDREIRAS/MA
Proc. 206004 /2021 2
FLS. 1316
Rub. [assinatura]

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.

13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;

15. • O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

16. • Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

17. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratada se obriga a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 050400 /2021
Fls. 2743
Rub. [assinatura]

PEDEIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1712
Rut. [assinatura]

a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;

c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;

d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

f) Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;

g) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0507/002/2021
Fls. 5044
Rub. JJP

PEDREIRAS/MA
Proc. 2700004/2021
FLS. 1518
Rub. 2

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

A Contratante se obriga a:

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 . Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0507002 /2021
Fls. 2493
Rub. JUP

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/202 2
FLS. 179
Rub. 1

- 19.6. Não manter a proposta;
- 19.7. Cometer fraude fiscal;
- 19.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 19.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 19.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 19.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc 0504002/2021
Fls. 244
Rub. JLP

PEDREIRAS/MA
Pror. 2706004/202 2
FLS. 1520
Rul. t

20 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

21 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

22 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA	
Proc.	0504002/2021
Fls.	1745
Rub.	JUD
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0706004/2021
FLS.	1722
Rub.	1

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 28 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
Sr. AFONSO BARROS BATISTA
CPF nº 187.086.922-20
Responsável legal da
CONTRATANTE

M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 38.594.553/0001-92
Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504002/2021
Fls. _____
Rub. _____
PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2021 2
FLS. 1422
Rut. _____

CONTRATO Nº 20210552/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210453/2021

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 20210552/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BURITICUPU/MA E A EMPRESA M &
T DISTRIBUIDORA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. AFONSO BARROS BATISTA, portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida na Rua Adao Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAUI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, E-mail conceito.distri@gmail.com neste ato representado pelo Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210552/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

GRUPO I – COTA EXCLUSIVA – ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
9	Macarrão parafuso integral: Prazo mínimo de validade de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500g.	PCT	2910	ESTRELA	R\$ 3,59	RS 10.446,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 05074002/2021
Fls. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706001202 2
FLS. 1523
Rut. _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.446,90 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504001 /2021
Fls. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/202 2
FLS. 1324
Rul. _____

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.

13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;

15. • O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

16. • Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504002 /2021
Fls. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/202 2
FLS. 1925
Rub. _____

fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

17. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratada se obriga a:

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- f) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507002 /2021
Fls. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004202 2
FLS. D-26
Rub. _____

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

A Contratante se obriga a:

a) Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 050402/2021
Fls. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2021 2
FLS.	124
Rub.	_____

g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.6. Não mantiver a proposta;

19.7. Cometer fraude fiscal;

19.8. Comportar-se de modo inidôneo;

19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507002/2021
Fls. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2021
FLS. 1228
Rul. _____

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507002 /2021
Fls. _____
Rub. _____
PEDREIRAS/MA
Proc. 2706024 /202 2
FLS. 1529
Rul. _____ e

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

21 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

22 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 2706004/2021
Fls. _____
Rub. 111

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2021
FLS. 130
Rub. _____

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

Sr. AFONSO BARROS BATISTA

CPF nº 187.086.922-20

Responsável legal da
CONTRATANTE

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 38.594.553/0001-92

Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 050002/2021
Fls. 2887
Rubr. [assinatura]

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706004/2021
FLS. 193
Rub. [assinatura]

CONTRATO Nº 20210617/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210153/2021

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 20210617/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BURITICUPU/MA E A EMPRESA M &
T DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. AFONSO BARROS BATISTA, portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida na Rua Adão Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PLAUÍ, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, E-mail legacyconsultoria@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210617/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

GRUPO II – COTA RESERVADA 25% – ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507002/2021
Fls. 2888
Rub. JA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2021
FLS. 232
Rub. F

20	Feijão do Sul tipo 1 - Pacote de 1 kg, novo de primeira qualidade, sem presença de grãos mofados e/ ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de validade de no mínimo 1 ano, com registro no ministério da agricultura.	KG	1266	IDEAL	RS 6,00	RS 7.596,00
21	Leite integral pasteurizado. Com odor e textura característicos, isenta de substâncias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	PCT	1433	CCGL	RS 3,13	RS 4.485,29
23	Pão de cachorro quente. Com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada. Macio, isento de mofo, de odores e de substâncias estranhas. Embalagem plástica, resistente, com aproximadamente 01kg.	KG	2000	SABORES	RS 7,69	RS 15.380,00
RS 27.461,29 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).						
GRUPO III – 75% – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
31	Leite integral pasteurizado. Com odor e textura característicos, isenta de substâncias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	PCT	4300	CCGL	RS 3,13	RS 13.459,00
32	Óleo de soja. Embalagem com 900 ml. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses	UNID	2375	SOYA	RS 6,09	RS 14.463,75
RS 27.922,75 (vinte e sete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).						

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Proc.	050700/2021
Fls.	2887
Rub.	11
PEDREIRAS/MA	
Proc.	7706004/2021 2
FLS.	1933
Rut.	1

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.384,04 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507001/2021
Fls. 2890
Rub. JLP

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/202 2
Fls. 1234
Rub. h

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.

13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;

15. • O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

16. • Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

17. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratada se obriga a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0904002/2021
Fls. 289
Rub. JJ
PEDREIRAS/MA
Proc. 7706904/2021
FLS. 135
Rub. l

1) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

A Contratante se obriga a:

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 . Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507007/2021
Fls. 289
Rub. HA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1736
Rub. l

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- f) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507002/2021
Fls. 2893
Rub. *[Handwritten]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 173
Rul. *[Handwritten]*

- 19.6. Não manter a proposta;
- 19.7. Cometer fraude fiscal;
- 19.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 19.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 19.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 19.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0507002/2021
Fls. 28911
Rub. [assinatura]

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1538
Rub. [assinatura]

20 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTEs ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

21 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

22 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504001/2021
Fls. 2895
Rub. [assinatura]

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2021
FLS. 1439
Rub. [assinatura]

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 03 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
Sr. AFONSO BARROS BATISTA
CPF nº 187.086.922-20
Responsável legal da
CONTRATANTE

M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 38.594.553/0001-92
Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 2848
Rub. [assinatura]

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1740
Rub. [assinatura]

CONTRATO Nº 20210618/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210453/2021

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 20210618/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BURITICUPU/MA E A EMPRESA M &
T DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. AFONSO BARROS BATISTA, portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida na Rua Adão Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAUI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, E-mail conceito.distri@gmail.com neste ato representado pelo Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210618/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

GRUPO II – COTA RESERVADA 25% – ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
------	-----------	------	-------	-------	--------	----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 050/1002/2021
Fls. 2894
Rub. 11

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706004/2021
FLS. 1941
Rub. 1

24	Carne bovina moída: embalagem de 1 kg, embalagem e armazenamento a 12C, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade de no mínimo 6 meses.	KG	2731	FRIGOL	R\$ 17,65	R\$ 48.202,15
----	---	----	------	--------	-----------	---------------

GRUPO III – 75% – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
26	Açúcar cristal especial. Embalagem com 02 kg. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses	PCT	2000	MANA	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00
34	Carne bovina moída: embalagem de 1 kg, embalagem e armazenamento a 12C, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade de no mínimo 6 meses.	KG	2145	FRIGOL	R\$ 17,65	R\$ 37.859,25

R\$ 51.799,25 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 100.001,40 (cem mil, um real e quarenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 050400/2021
Fls. 2900
Rub. *[Handwritten Signature]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706104/202 2
FLS. 1742
Rub. *[Handwritten Signature]*

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 050700/2021
Fls. 2901
Rub. 11

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706004/202-2
FLS. 1243
Rub. 1

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.
13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.
14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;
15. * O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
16. * Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

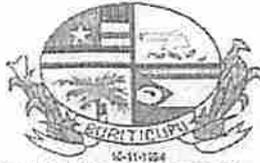
17. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratada se obriga a:

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 050700/2021
Fls. 2902
RUB. 10

PEDREIRAS/MA
Proc. 7406004/2022
FLS. 1722
RUL. 2

c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;

d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

f) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;

g) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

A Contratante se obriga a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0.507002/2021
Fls. 2903
Rub. Jul

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1715
Rub. 1

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas correlativas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.6. Não mantiver a proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504002/2021
Ilg. 2904
Rub. 110

PEDREIRAS/MA
Proc. 270004/202 2
FLS. 1546
Rub. 2

- 19.7. Cometer fraude fiscal;
- 19.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 19.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 19.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 19.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 050700/2021
Fls. 2905
Rub. 110

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1747
Rub. 2

20 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

21 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

22 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 2406
Rub. *[Handwritten Signature]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2021
FLS. 1248
Rub. *[Handwritten Signature]*

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes,

Buriticupu – MA 03 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
Sr. AFONSO BARROS BATISTA
CPF nº 187.086.922-20
Responsável legal da
CONTRATANTE

M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 38.594.553/0001-92
Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela
Responsável legal da CONTRATADA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	1449
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2706004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 43.262.038/0001-45**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	1250
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.262.038/0001-45
Razão Social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 - SANTO ANTONIO -
Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2306804/2022
FLS.	1751
Rub.	2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF/CNPJ: 43.262.038/0001-45

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:58:31 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: w8vgx6oeWBpqlcTnLOai

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	1752
Rub.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

CPF/CNPJ: 975.454.733-53

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:59:48 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SkN2Aw2wLGmc0EhCntGN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	153
Rub.	

Certifico que nesta data (25/07/2022 às 17:24) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.262.038/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DE.FC11.8968.F689 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7306004/2022
FLS.	1754
Rub.	

Certifico que nesta data (25/07/2022 às 17:25) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 975.454.733-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DE.FC47.97B8.C743 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



	PEDREIRAS/MA	
Proc.	2406004	1202 2
FLS.	1455	
RuL		2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF/CNPJ: 43.262.038/0001-45

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:21 do dia 25/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KEDI250722172921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7706004/2022
FLS.	156
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **975.454.733-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:28:23 do dia 25/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **TPIL250722172823**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	157
Rub	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

CNPJ: **43.262.038/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ 43.262.038/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h03min32 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7X9X.VSZ2.UZ55.7EET

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0006004/2022
FLS.	1758
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

CPF: **975.454.733-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF 975.454.733-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h02min27 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: C5F8,9T9E.58M7.GBUD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	200001/2022 2
FLS.	1759
Rub	e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2022 11:25:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 43.262.038/0001-45

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2106004/202 2
FLS.	1160
Rub	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS	1302
Rub	

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 22/11/1983, nº do CPF 975.454.733-53, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA ENGENHEIRO RIBAMAR MACHADO, nº 5600, VALE QUEM TEM, CEP: 64057-144;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, e usará a expressão **MASTER COMERCIO E SERVICO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, nº 5740, LOJA 02, SANTO ANTONIO, Teresina - PI, CEP: 64033660.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1902
Rub.	

DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202
FLS.	1363
Rub.	

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 24 de agosto de 2021

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Sócio/Administrador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	77060041202 <u> </u>
FLS.	<u>1264</u>
Rut.	<u> </u>



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004.1202_2
FLS.	1765
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97545473353	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 17:19 SOB Nº 22200573002.
PROTOCOLO: 210562650 DE 24/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106261353. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7706/04/202 2
FLS.	1566
Rub.	

ADITIVO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, solteiro, empresário, 22/11/1983, natural de Teresina - PI, CPF 975.454.733-53 e RG nº 396093 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ribamar Machado nº 5600, bairro: Vale Quem Tem, CEP: 64.057-144 Teresina-PI.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda. MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE nº 22200573002, constituída em 24/08/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.262.038/0001-45 com sede na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio, CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI. Resolve de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

Cláusula 1ª: A Sociedade resolve alterar a sede da empresa para: **Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.**

Á vista as modificações o sócio resolve consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota como nome empresarial: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, e nome de fantasia: **MASTER COMERCIO E SERVICO**.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
 Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
 CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
 CNPJ: 43.262.038/0001-45
 NIRE: 22200573002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220004/202 2
FLS.	1263
Rub	1

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE

A sociedade tem sede na: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P. Uruguai Bairro: Vale Quem Tem Cep: 64.057-427 Teresina-PI.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

Atividade Principal:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividades Secundárias:

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Artigos Religiosos e de Culto, Plantas, Flores E Frutos Artificiais Para Ornamentação, Artigos Eróticos (Sex Shop), Artigos Funerários, Quinquilharias Para Uso Agrícola, Cargas E Preparados Para Incêndio)
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (As Atividades dos Agentes e Corretores de Seguros, as Atividades dos Agentes e Corretores Imobiliários)
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7-706004/1202_2
FLS.	1768
Rub.	e

-
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 - 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 - 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos- Comidas Congeladas, Mel, Café Moído, Sorvetes, Embalados, em Potes e Similares)
 - 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 - 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 - 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 - 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 - 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
 Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
 CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
 CNPJ: 43.262.038/0001-45
 NIRE: 22200573002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	1769
Rub.	2

CLÁUSULA 4ª - FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 5ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL

O capital social da empresa é R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizada neste ato pelo sócio em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual os sócios participam, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004 1202 2
FLS.	1730
Rut.	4

cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – *Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.*

CLÁUSULA 11ª – *Fica, a critério do sócio único, a admissão de novos sócios.*

CLÁUSULA 12ª – *Do direito de retirada do sócio – O sócio único desejando retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.*

CLÁUSULA 13ª – O sócio na proporção de suas quotas no capital social poderá adquirir as quotas do sócio dissidente.

CLÁUSULA 14ª – Não havendo interesse do sócio, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 15ª – Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27000024 1202 2
FLS.	1751
Rut.	

CLÁUSULA 16ª – Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer sócio não operará a extinção da sociedade. O sócio remanescente ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, o sócio remanescente, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 17ª – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 18ª – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade delibera em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.07.

CLÁUSULA 19ª – O sócio elege o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Avenida Doutor Manoel Ayres Neto nº 5740, LOJA 02, bairro: Santo Antônio,
CEP sob nº 64033-660 Teresina-PI.
CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270600041202_2
FLS.	1528
Rub.	

E, por estar assim constituído, lavra o presente instrumento particular, em uma única via, que será assinada e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 08 de Agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
R. G: 396093 – SSP-PI
-Sócio Administrador-



PEDREIRAS/MA	
Proc.	27000041202 2
FLS.	1753
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97545473353	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 13:26 SOB N° 20220515107.
PROTOCOLO: 220515107 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210305092. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1274
Rub.	1

ADITIVO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E CAPITAL SOCIAL

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 22/11/1983, natural de Teresina - PI, portadora do RG: 396093 SSP/PI e CPF: 975.454.733-53, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ribamar Machado, 5600, bairro Vale Quem Tem, CEP sob nº 64057-144, no município de Teresina/PI, Titular da Empresa, sob o nome empresarial **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o NIRE nº 22200573002, constituída em 24/08/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.262.038/0001-45 com sede na Avenida DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740, LOJA 02, bairro SANTO ANTONIO, CEP sob nº 64033-660, no município de Teresina/PI. Ora Altera o presente ato constitutivo, o qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de madeira e artefatos; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de moveis; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria outros; representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente(as atividades dos agentes e corretores de seguros, as atividades dos agentes e corretores imobiliários); comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos

naturais e dietéticos- comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, quinquilharias para uso agrícola, cargas e preparados para incêndio) comercio varejista de artigos de papelaria.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (as atividades dos agentes e corretores de seguros, as atividades dos agentes e corretores imobiliários)
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos- comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares)
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, quinquilharias para uso agrícola, cargas e preparados para incêndio)
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Cláusula Segunda: O capital social passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais,) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dando ao mesmo e a sociedade, plena, gerale irrevogável quitação.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

Teresina (PI), 23 de Junho de 2022

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97545473353	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 09:13 SOB Nº 20220408580.
PROTOCOLO: 220408580 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209376330. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.plauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2706004/2021
 FLS. 1559
 Rub. 2



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	8493947	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/09/2021
NOME	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR		
LIACAO	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS		
NATURALIDADE	TERESINA - PI	DATA DE NASCIMENTO	22/11/1983
DOC. ORDEM	CERT. NASCIMENTO 90929 L 54 F 221 EXP. TERESINA - PI 27/09/2021		
CPF	975.454.733-53	Juarez Gonçalves de Carvalho Perito Criminal	

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

3º OFICIO | **CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA**
 Av. Presidente Médica, n. 1690 | Timon - MA | CEP: 64600-000 | Fone: (99) 3326-8080
 C/Chiefra Andrade Miranda - Oficial

Cartório que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.
 Camilla Araújo Assunção de Sousa - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENTICO307670J7CJLUKBNNGFEQ17
 Data/Hora: 28/09/2021 11:29:30. Ato: 13.18 Total: R\$ 3,12. Empl.: R\$ 4,93. FERC: R\$ 0,13. FADEP: R\$ 0,18. FEMP: R\$ 0,18.
 Consulte em: <https://selo.jma.jus.br>

Assunção

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Av. Presidente Médica, 689

3º OFÍCIO | **Cartório 3º Ofício Extrajudicial de Timon - MA**
 Escrevente
 Camilla Araújo Assunção de Sousa
 3º Ofício Timon-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.262.038/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2021
NOME EMPRESARIAL MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER COMERCIO E SERVICO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q A14	NÚMERO 1/3	COMPLEMENTO CASA CONJ P. URUGUAI
CEP 64.057-427	BAIRRO/DISTRITO VALE QUEM TEM	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERSERVICOPI@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8190-3090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 10:31:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.262.038/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2021
NOME EMPRESARIAL MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q A14	NÚMERO 1/3	COMPLEMENTO CASA CONJ P. URUGUAI
CEP 64.057-427	BAIRRO/DISTRITO VALE QUEM TEM	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERSERVICOPI@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8190-3090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 10:31:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2406004/2022
FLS.	1982
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.262.038/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/08/2022 às 10:35 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT. GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197012884

Nome Fantasia: MASTER COMERCIO E SERVICO

Razão Social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 43.262.038/0001-45

Atividade Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Município: Teresina

Endereço: QUADRA A14, VALE QUEM TEM

CEP: 64057427

Local e data: Teresina, quinta, 11 de agosto de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22GRAZTPUS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	184
Rub.	0



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6447244



CÓDIGO DE CONTROLE: 0219522/22-48

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
43.262.038/0001-45	2195222248	24/08/2021

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA		

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02
BAIRRO SANTO ANTONIO
TERESINA - CEP: 64033-660

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
452000701 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 26/07/2022 09:40:22

Código autenticidade: 922CC2301.A671BFF

Nº V

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706004/202 2
FLS. 1785
Rub. 2



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6447244

CÓDIGO DE CONTROLE: 0219522/22-48

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464780100	- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940200	- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400	- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
465160100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200	- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
469150000	- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
469310000	- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
471130200	- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS
472969900	- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
474400200	- COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474409900	- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100	- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Emitido em: 26/07/2022 09:40:22

Código autenticidade: 922CC2301A6713BF

Nº Vite: 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	1486
Rut.	



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6447244

CÓDIGO DE CONTROLE: 0219522/22-48

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 952150002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/07/2022 09:40:22

Código autenticidade: 922CC2301A6713BF

Nº Via: 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	1584
Rub	1



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/202 2
FLS. 1928
Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA			Protocolo: PIC2201635970		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200573002		CNPJ 43.262.038/0001-45		Data de Ato Constitutivo 24/08/2021	
Início de Atividade 24/08/2021					
Endereço Completo Avenida DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 5740, LOJA 02, SANTO ANTONIO - Teresina/PI - CEP 64033-660					
Objeto Social INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DOS AGENTES E CORRETORES DE SEGUROS, AS ATIVIDADES DOS AGENTES E CORRETORES IMOBILIARIOS) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS- COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	975.454.733-53	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	975.454.733-53	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
20/07/2022	20220408580	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2022, às 08:21:44 (horário de Brasília).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202_2
FLS.	189
Rub.	



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Protocolo: PIC2201635970

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pl.gov.br>, com o código QY1SNAE1.



PIC2201635970

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706204202 2
FLS.	190
Rub.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201636000	
NIRE 22200573002 CNPJ 43.262.038/0001-45		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 5740, LOJA 02, SANTO ANTONIO - Teresina/PI - CEP 64033-660			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220408580	20/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220281459	03/05/2022	BALANCO
223	20210642726	27/09/2021	BALANCO
090	20210562650	24/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200573002	24/08/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2022, às 08:21:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plaudigital.pi.gov.br>, com o código OK92DS1L.



PIC2201636000

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706024/2022
FLS.	1791
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 43.262.038/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:00 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: C210.0229.B699.C880
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706/2022 2
FLS.	1792
Rub.	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220643262038000145

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.701.288-4
CNPJ/CPF
43.262.038/0001-45
NOME/RAZÃO SOCIAL
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/06/2022, ÀS 17:02:31

VÁLIDA ATÉ 05/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D151-AE98-DC23-CFAD-093B-A638-7285-5F83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7706904 1202 2
FLS.	1793
Rub.	

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2207164326203800014501

RAZÃO SOCIAL MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA			
ENDEREÇO AVE DOUTOR MANOEL AYRES NETO 5740 LOJA 02			BAIRRO OU DISTRITO SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64033660	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 43.262.038/0001-45		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.701.288-4	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/07/2022, às 11:20:56

VÁLIDA ATÉ 14/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: ADB2-9108-264B-658E-6C5B-D6E8-1154-E0B7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7706004 1202 2
FLS.	1294
Rub.	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 216.528/22-72

CPF/CNPJ: 43.262.038/0001-45

Contribuinte: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:07:19 h, do dia 13/07/2022.

Validade: 11/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004 1202 2
FLS.	2795
Rub	2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.038/0001-45

Razão Social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO 5740 LOJA 02 / SANTO ANTONIO /
TERESINA / PI / 64033-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604372855830925

Informação obtida em 22/08/2022 10:05:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	2796
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.262.038/0001-45
Certidão n°: 23647137/2022
Expedição: 26/07/2022, às 10:04:24
Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.038/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	77060041202 2
FLS.	1797
Rub	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 975.454.733-53

Certidão n°: 23647446/2022

Expedição: 26/07/2022, às 10:05:53

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n° 975.454.733-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2706.004/2022-2
FLS.	1498
Rut	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

INSCRIÇÃO: 43.262.038/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/07/2022, às 10:11:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KKCMBLCUF4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1799
Rub	1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

INSCRIÇÃO: 975.454.733-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/07/2022, às 10:10:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P9EZHRUANS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.262.038/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE	22200573002
CNPJ	43.262.038/0001-45
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	643

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	643
Data de inicio	24/08/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	77.06004/2022
FLS.	1801
Rub.	
Sup.	

Nome Empresarial: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.262.038/0001-45 Nire: 22200573002
Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-

Consulta Realizada em: 02/05/2022 14:08:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 43.262.038/0001-45
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (300,22)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (300,22)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (300,22)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.294,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (2.114,84)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (235,41)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (235,41)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 5.141,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1802
Rub.	

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 24/08/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.262.038/0001-45

PEDREIRAS/MA

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Proc.	790600412022
FLS.	1803
Rub.	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 26.578,75
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 26.578,75
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 15.024,95
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 14.937,61
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 14.937,61
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 14.937,61
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 87,34
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 87,34
Banco do Brasil Ag 4404-0 Conta 34.357-9		R\$ 0,00	R\$ 87,34
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 7.972,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 3.581,80
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 3.581,80
Compra de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 3.581,80
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 3.581,80
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 26.578,75
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 1.437,22
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 1.437,22
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 1.137,00
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 1.137,00
(-) M O GALVAO ATACADISTA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 431,00
(-) MUNDO DAS FARMACIAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 530,00
(-) SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 176,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 300,22
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 300,22
(-) Simples a recolher		R\$ (0,00)	R\$ 300,22
(-) Adiantamento para Aumento de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento para Aumento de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 25.141,53
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 5.141,53
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 5.141,53
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 5.141,53
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa		R\$ (0,00)	R\$ 5.141,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200573002	CNPJ 43.262.038/0001-45
NOME EMPRESARIAL MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 24/08/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	43262038000145	MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA:43262038000145	766037781429517656 2	22/09/2021 a 22/09/2022	Sim
Contador	61948365391	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA:61948365391	128750180128471914 9	19/11/2020 a 19/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4
 .C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 02/05/2022 às 17:05:26

1B.4E.2E.2E.AA.9E.3E.28
 6A.E0.FC.E4.0F.5E.9B.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Balço Patrimonial

Página 1 de 8

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	26.578,75 D
1.01	Ativo Circulante	26.578,75 D
1.01.01	Disponibilidades	15.024,95 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.937,61 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.937,61 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.937,61 D
1.01.01.02	Bancos	87,34 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	87,34 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 4404-0 Conta 34.357-9	87,34 D
1.01.03	Cientes	7.972,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	7.972,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	7.972,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	7.972,00 D
1.01.15	Estoques	3.581,80 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.581,80 D
1.01.15.01.02	Compra de Mercadorias	3.581,80 D
1.01.15.01.02.0001	Mercadorias	3.581,80 D
2	*** Passivo ***	26.578,75 C
2.01	Passivo Circulante	1.437,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.437,22 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.137,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.137,00 C
2.01.01.01.01.0001	M O GALVAO ATACADISTA LTDA	431,00 C
2.01.01.01.01.0003	MUNDO DAS FARMACIAS LTDA	530,00 C
2.01.01.01.01.0046	SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA	176,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	300,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	300,22 C
2.01.01.03.03.0035	Simplex a recolher	300,22 C
2.07	Patrimônio Líquido	25.141,53 C

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1706004/202 2
FLS.	1805
Rub.	e

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Conta	Descrição		31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado		20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		5.141,53 C
2.07.07.01	Outras Contas		5.141,53 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		5.141,53 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		5.141,53 C

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706/2021/202 2
FLS.	1806
Rub.	2

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Fortes Contábil

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Conta	Descrição	24/08/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.972,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.972,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.972,00
(-) 020	Deduções da Receita	300,22
020.01	Impostos Faturados	300,22
020.01.05	Simples	300,22
(=) 030	Receita Líquida	7.671,78
(=) 060	Lucro Bruto	7.671,78
(-) 070	Despesas Operacionais	2.294,84
070.01	Despesas Administrativas	2.114,84
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	180,00
070.03.01	Despesas Financeiras	180,00
(-) 100	Despesas Não Operacionais	235,41
100.01	Despesas Não Operacionais	235,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	5.141,53

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1804
Rub.	2

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	1808
Rub.	

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Mês/Ano: 12/2021 NIRE:22200573002 Data:24/08/2021

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IEG	Índice de Endividamento Geral (1.437,22 + 0,00) / 26.578,75 Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor.	(c201+c203)/c101	0,05
ILC	Índice de Liquidez Corrente 26.578,75 / 1.437,22 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa	c101/c201	18,49
ILG	Índice de Liquidez Geral (26.578,75 + 0,00) / (1.437,22 + 0,00) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	(c101+c107)/(c201+c203)	18,49
ILS	Índice de Liquidez Seca (26.578,75 - 0,00) / 1.437,22 O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.	(c101-c101150101)/c201	18,49

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº

F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7706/03/2022 2
FLS.	1809
Rub.	

DMPL/DRA

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Visualizando DMPL e DRA no Período: 24/08/2021 à 31/12/2021

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

Folha: 5
Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Ajuste do Exercício Anterior	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldo Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social a Integralizar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Resultado Líquido do Período	0,00	5.141,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5.141,53
TOTAIS	20.000,00	5.141,53	0,00	0,00	0,00	0,00	25.141,53

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 - recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-0
CPF: 619.463.653-91
RG: 1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOS JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG: 396.093 SSP-PI

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740,
Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27060041202 2
FLS.	2800
Rut.	x

Página 6 de 6
Fortes Contábil

24/08/2021
a
31/12/2021

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	5.141,53
Aumento em Duplicatas a Receber	(7.972,00)
Aumento em Estoques	(3.581,80)
Aumento em Fornecedores Nacionais	1.137,00
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	300,22

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

(4.975,05)

Atividades Financiamento

Aumento em Capital Social	20.000,00
---------------------------	-----------

Caixa Líquido das Atividades Financiamento

20.000,00

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

15.024,95

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período

0,00

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período

15.024,95

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270604/2022
FLS.	1833
Rub.	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Complemento: Loja 02, N.º: 5740, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64033-660.

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Fortes Contábil

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em Agosto de 2021, tendo como principal atividade econômica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; e passa por amplo processo de novos conceitos e excelentes padrões de qualidade. Tendo como clientes empresas públicas e privadas que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado tudo graças a muito trabalho, inovação e segurança.

Nota 2 - Práticas Contábeis**2.1 - Disponibilidades**

A Conta Caixa que registram valores em dinheiro.

A Conta Bancos registram disponibilidades, mantidas em instituições financeiras no país.

2.2 - Duplicatas a Receber

Clientes nesta contas foram registrados os valores a receber de clientes no país, relacionados com a declarante conforme conceito definido no CPC 05(R1), itens 09 a 12, ainda que haja imediata intenção de liquidação.

Nota 3 - Patrimônio Líquido**3.1 - Divisão do Capital Social**

Nesta Conta está registrado o valor do capital subscrito de domiciliado do titular empresário.

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº01 conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital nº F9.E2.FD.FC.3A.4A.2A.F7.DF.50.83.E4.C9.2D.4D.39.07.B6.A9.71-9 recepcionado pela Receita Federal em 02/05/2022.

Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Certificamos neste ato que este demonstrativo está assinado.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5328-O
CPF: 619.483.653-91
RG:1.381.909 SSP-PI

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS
SANTOSJUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 975.454.733-53
RG:396.093 SSP-PI

Fim



PEDREIRAS/MA	
Proc.	77060041202 2
FLS.	2812
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61948365391	
97545473353	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706024202 2
FLS.	1813
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004033
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91
CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 01 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 8235.8549.9176.9490

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17030041202_2
FLS.	1824
Rub.	2



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento: CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	848882
Data de emissão:	03/08/2022 às 10:08:43
Validade:	01/11/2022
Numero Registro:	PI-005328/O-3
Nome:	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA

[Voltar](#)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706/2024/2022-2
FLS.	18/5
RuL.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PI-005328/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.483.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/08/2022 as 10:08:43.
Válido até: 01/11/2022.
Código de Controle: 848882.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	77060041202_2
FLS.	1816
Rut	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004031
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91
CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 1934.1562.1876.2189

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2700041202 2
FLS.	1814
Rut	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004032
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91
CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 5348.5975.6289.6603



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2599001

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
ENDEREÇO: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P
BAIRRO: VALE QUEM TEM, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Agosto de 2022 às 10 h 38 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2599001. Código verificador: B7ACC.C656E.C8C61.E6665



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2599044

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
ENDEREÇO: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P
BAIRRO: VALE QUEM TEM, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2599044. Código verificador: 43CC7.806C6.F3A7F.AE89B

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Agosto de 2022 às 10 h 40 min

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7706024/202
FLS.	1820
Rub.	



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2599044. Código verificador: 43CC7.806C6.F3A7F.AE89B



CERTIDÃO NEGATIVA DE INVENTÁRIO

CERTIDÃO Nº 2599052

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE INVENTÁRIO, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

ENDEREÇO: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P

BAIRRO: VALE QUEM TEM, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Agosto de 2022 às 10 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2599052. Código verificador: 7F999.E48D1.FCF9B.FF278



CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERDIÇÃO, CURATELA E TUTELA

CERTIDÃO Nº 2599056

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE INTERDIÇÃO, CURATELA E TUTELA, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

ENDEREÇO: Quadra A14 Nº 1/3 Casa Conj P

BAIRRO: VALE QUEM TEM, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Agosto de 2022 às 10 h 46 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2599056. Código verificador: 8C9F0.AA60C.F87D0.12206



CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERDIÇÃO, CURATELA E TUTELA

CERTIDÃO Nº 2572277

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE INTERDIÇÃO, CURATELA E TUTELA, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

ENDEREÇO: Avenida DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740, LOJA 02

BAIRRO: SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Julho de 2022 às 10 h 33 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2572277. Código verificador: BA3A9.2C471.60868.8ED8C



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	73060041202 2
FLS.	1824
Rub.	2

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 2572285

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Julho de 2022 às 10 h 35 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2572285. Código verificador: FF3A3.0ED11.4386F.00F07



TERESINA
DIGITAL

22GC14NPGF



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDREIRASMA

Proc: 7706004/2022
Fls: 185
Rub: e



REDESIMPLES
SISTEMA DE PAGAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022
THE-SEMF-A-pip2205416045/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
6447244	43.262.038/0001-45	quinta, 18 de agosto de 2022
RAZÃO SOCIAL		
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA		
NOME FANTASIA		
MASTER COMERCIO E SERVICO		
LOCALIZAÇÃO		
QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ F. URUGUAI, VALE QUEM TEM Teresina, 64057427		
CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO		
<p>Atividade Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço)</p> <p>Atividade(s) Secundária(s) 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Não exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Não exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)</p>		
LICENÇAS		
<p>Esta contribuinte está autorizada a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>quinta, 18 de agosto de 2022</p>		

 Logomarca	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	 Logomarca
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros		
ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB		
Válido até sábado, 12 de agosto de 2023 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.		
Registro Geral Nº PIP2205416045}	Protocolo Nº PIP2205416045	
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP) [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP)	
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR.CPF 975.454.733-53,ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO	

Proc. 241004/2022
FLS. 109
Rub. 2
PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22190014/2022
 FLS. 1007
 Rub. 2

ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 80 (m²), CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO.

(* ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	43.262.038/0001-45
Razão Social	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço	QUADRA A14, 1/3 , CASA CONJ P. URUGUAI, VALE QUEM TEM, 64057427
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	80.00m2
Vistoriador	MIGUEL DA SILVA PRIMO
Data da emissão	sexta, 12 de agosto de 2022

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: 22XD1FQBU

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

 		
PEDREIRAS/MA Proc. 2706004202 2 FLS. 1828 Rub. 2		
LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2205416045/2020		
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2205416045	terça, 09 de agosto de 2022	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	6447244
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
ENDEREÇO		
QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI VALE QUEM TEM 64057427		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		

  <p>FMS Fundação Municipal de Saúde</p> <p>Prefeitura de Teresina <i>Uma gestão integrada com o povo.</i></p>	<p>PEDREIRAS/MA Proc. 2706009/202 2 FLS. 1829 Rub. 0</p>
OBSERVAÇÕES <ul style="list-style-type: none">- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	
22GF1DAMGV	

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1830
Rub. _____

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2205416045/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2205416045	quarta, 17 de agosto de 2022	quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	43.262.038/0001-45

RAZÃO SOCIAL

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MASTER COMERCIO E SERVICO	6447244

ENDEREÇO

QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI VALE QUEM TEM 64057427

ATIVIDADE PRINCIPAL

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

PEDREIRAS/MA

Proc. 2706004/2022
FLS. 183
Rub. 2

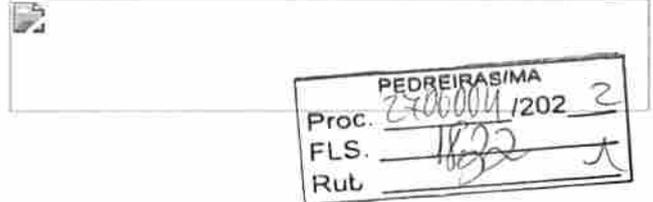
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
22OHL8NGJZ



CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-5087/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, e nome fantasia: MASTER COMERCIO E SERVICO registrada com CNPJ nº: 43.262.038/0001-45 ; localizado: QUADRA A14, 1/3, CASA CONJ P. URUGUAI ; Bairro: VALE QUEM TEM ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração , 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente .

Teresina (PI), quarta, 17 de agosto de 2022.

Lúcia Maria Ayres Lima

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2706004/2022 2
FLS.	1833
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004033
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91
CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 01 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 8235.8549.9176.9490



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2706004/202 2
FLS.	1834
Rub.	

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 848882
Data de emissão: 03/08/2022 às 10:08:43
Validade: 01/11/2022
Número Registro: PI-005328/O-3
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA

Voltar



	PEDREIRAS/MA
Proc.	2706004 1202 2
FLS.	1835
RuL	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PI-005328/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.483.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/08/2022 as 10:08:43.
Válido até: 01/11/2022.
Código de Controle: 848882.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2406004 1202 2
FLS.	1836
Rut.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004031
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91
CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 1934.1562.1876.2189

	PEDREIRAS/MA
Proc.	27060041202 2
FLS.	1837
Rut.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004032
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA CPF: 619.483.653-91
CRC/UF n.º PI-005328/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 619.483.653-91 Controle : 5348.5975.6289.6603

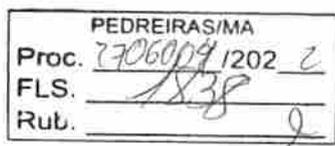
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 5740 - LOJA 02 - SANTO ANTONIO 64033-660 TERESINA - PI (98) 9700-5699		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2222 0743 2620 3800 0145 5500 1000 0000 1413 5751 8851	
		SÉRIE 1 FOLHA 01 DE 01 Proc. 7706009/1202 FLS. 1838 Rub.		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA - DENTRO DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.701.288-4		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 43.262.038/0001-45	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220013741161 30/07/2022 21:49:47			

DESTINATÁRIO			
NOME / RAZÃO SOCIAL SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 99425394334		CNPJ 41.229.831/0001-17	DATA DA EMISSÃO 30/07/2022
ENDEREÇO COND JARDINS LESTE;BLOCO 08;APT 402, 4209 - AP		BAIRRO / DISTRITO VALE QUEM TEM	CEP 64057-105
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	DATA DA SAÍDA 30/07/2022
		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 21:49:34
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.686.711-8	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	930,90		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,22	930,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL 9-Sem Transp.			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
01146	ARROZ SABOR BCO T1 1KG	10063021	0102	5102	UN	10	6,30	63,00	0,00	0,00		0,00
01158	MAC FAIXA DOURADA 500G ESPAG	19021900	0500	5403	UN	10	5,80	58,00	0,00	0,00		0,00
01159	MAC FORTALEZA LAMEN 74,3G GALINHA	19023000	0500	5403	FD	1	114,70	114,70	0,00	0,00		0,00
01144	ACHOC PO CHOCOLATTO POUCH 700G	18069000	0102	5102	UN	1	21,30	21,30	0,00	0,00		0,00
01154	FEIJAO CARIOCA DA CASA 1KG	07133990	0102	5102	FD	1	123,60	123,60	0,00	0,00		27,44
01155	FLOCAO CORINGA 500G	11022000	0102	5102	FD	1	72,30	72,30	0,00	0,00		0,00
01149	BISC CREAM CRACKER ESTRELA 350G	19053100	0500	5403	UN	4	8,20	32,80	0,00	0,00		0,00
01147	AVEIA QUAKER 165G FLOCOS FINOS	11041200	0102	5102	UN	3	5,90	17,70	0,00	0,00		0,00
01150	CAFE MARATA ALMOF 250G	09012100	0500	5403	FD	1	222,80	222,80	0,00	0,00		49,46
01157	LEITE LV ZERO LACTOSE PIRACANJUBA 1L C/T	04012010	0500	5403	FD	1	168,10	168,10	0,00	0,00		37,32
01148	BEBIDA ISOT GATORADE 500ML LIMAO	22029900	0500	5403	FD	6	6,10	36,60	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor=004-004 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCTO EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO FISCAL DE ICMS/IPI - Valor aprox. dos Tributos R\$: 1.260,00 Fed, R\$: 5.400,00 Est e R\$: 0,00 Mun Fonte: IBPT 5oi7eW		RESERVADO AO FISCO 
--	--	---

UnNFe | NF-e OPEN Source | www.unnfe.com.br Gerado em 02/08/2022 às 07:52:24 pelo UniDANFE 3.8.16 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 014. EMISSÃO: 30/07/2022 VALOR TOTAL: 930,90 DESTINATÁRIO: SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 99425394334 - COND JARDINS LESTE;BLOCO 08;APT 402, 4209, VALE QUEM TEM, 64057-105-TERESINA-PI		NF-e 014 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



master
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
AVENIDA ZECA BRANCO, Nº 134, CEP: 65.725-000, BAIRRO MUTIRÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706004/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706004/2022
FLS.	1839
Rut	

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI. Declara que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI. Declara que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI. Declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI. Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI. Declara conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.

Dados Bancários
Banco do Brasil
Agencia: 4404-0
Conta Corrente: 34.357-9

	PEDREIRAS/MA
Proc	7706/04/202 2
FLS	1840
Rub	



master
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI. Declara que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI. Declara que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI. Declara que nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ nº 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). ANTÔNIO CLOVIS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do, CPF 975.454.733-53, para fins de participação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706004/2022, DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

- até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Dados Bancários
Banco do Brasil
Agencia: 4404-0
Conta Corrente: 34.357-9

PEDREIRAS/MA
Proc. 2306004/2022
FLS. 1871
Rub. 2



master
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45

- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- a entrega dos itens será feita a **À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO**, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.

Dados Bancários
Banco do Brasil
Agencia: 4404-0
Conta Corrente: 34.357-9

Proc	PEDREIRAS/MA
FLS	2706004 / 2022
Rub	2



master
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45

A Empresa MASTER C S LTDA - MASTER SOLUÇÕES, inscrita sob CNPJ n° 43.262.038/0001-45, sediada na Quadra A14, Casa 01/03 – Conj. Planalto Uruguai, bairro Vale Quem Tem – CEP 64.057-427 em Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). ANTÔNIO CLOVIS CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do, CPF 975.454.733-53, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2706004/2022, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que conduz seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, quais sejam:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- No tocante a licitações e contratos:
 - o frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - o impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - o afastar ou procurar afastar Licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - o fraudar LICITAÇÃO pública ou CONTRATO dela decorrente;
 - o criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de LICITAÇÃO pública ou celebrar CONTRATO administrativo;

Dados Bancários

Banco do Brasil

Agencia: 4404-0

Conta Corrente: 34.357-9

PEDEIRAS/MA
Proc 2476/202 2
FLS 1843
Rub



master
soluções

CNPJ: 43.262.038/0001-45

o obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da LICITAÇÃO pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

o manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Teresina(PI); 27 de agosto de 2022

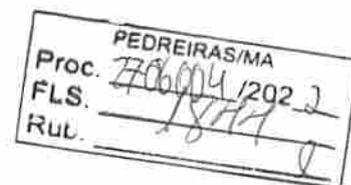
MASTER COMERCIO
E SERVICO
LTDA:43262038000
145

Assinado de forma digital
por MASTER COMERCIO E
SERVICO
LTDA:43262038000145
Dados: 2022.08.27
13:16:52 -03'00'

MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME

CNPJ: 43.262.038/0001-45

Dados Bancários
Banco do Brasil
Agencia: 4404-0
Conta Corrente: 34.357-9



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
AVENIDA ZECA BRANCO, Nº 134, CEP: 65.725-000, BAIRRO MUTIRÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706004/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO,
TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES
SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS						
COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar refinado cristal 1 kg	Kg	pindorama	6.750	R\$ 9,32	R\$ 62.910,00
2	Água mineral 20 litros - água mineral, galão plástico de 20 litros, sem gás, com tampa de pressão/lacre, envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.	Und	idaia	7.125	R\$ 12,47	R\$ 88.848,75
3	Arroz branco orgânico, beneficiado, classe longo fino tipo 1 pct de 1 kg	Kg	painho	11.250	R\$ 6,84	R\$ 76.950,00
4	Café moído pct com 250g	Pct	kimimo	11.250	R\$ 9,96	R\$ 112.050,00
5	Leite em pó integral 400 gr/ características: leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina a e vitamina d, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega	Und	ccgl	7.500	R\$ 13,74	R\$ 103.050,00
6	Macarrão espaguete 1 kg – macarrão, massa com ovos, formato espaguete em pacotes de 1kg, ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante naturais, contém glúten	Und	urbano	8.250	R\$ 9,61	R\$ 79.282,50
7	Pão de cachorro quente - características: pão de 50g cada, novo macio, tamanho uniforme e boa apresentação.Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 30 unidades por pacote.Fabricação: 1 dia.	Kg	kim	11.250	R\$ 16,71	R\$ 187.987,50
8	BOMBOM DE WAFER Especificação: Uma combinação da crocância do wafer, com do recheio cremoso de castanha-decaju e camada de chocolate ao leite. Pacote com 50 unidades, peso mínimo de 800g.	Pacote	garoto	2.025	R\$ 48,33	R\$ 97.868,25
9	ALIMENTO INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Especificação: Destinado a lactentes e crianças de primeira infância para suprir a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Com ARA e DHA. Não contém leite e produtos lácteos. Lata com 400g.	Unid	neo	1.163	R\$ 187,29	R\$ 217.818,27

VALOR TOTAL DE R\$ 1.026.765,27 (HUM MILHAO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)	R\$ 1.026.765,27
---	------------------

COTA RESERVADA (25%) - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
10	Açúcar refinado cristal 1 kg	Kg	pindorama	2.250	R\$ 9,32	R\$ 20.970,00
11	Água mineral 20 litros - água mineral, galão plástico de 20 litros, sem gás, com tampa de pressão/lacre, envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.	Und	PSIU	2.375	R\$ 12,47	R\$ 29.616,25
12	Arroz branco orgânico, beneficiado, classe longo fino tipo 1 pct de 1 kg	Kg	painho	3.750	R\$ 6,84	R\$ 25.650,00
13	Café moído pct com 250g	Pct	kimimo	3.750	R\$ 9,96	R\$ 37.350,00
14	Leite em pó integral 400 gr/ características: leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina a e vitamina d, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega	Und	ccgl	2.500	R\$ 13,74	R\$ 34.350,00
15	Macarrão espaguete 1 kg – macarrão, massa com ovos, formato espaguete em pacotes de 1kg, ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante naturais, contém glúten	Und	urbano	2.750	R\$ 9,61	R\$ 26.427,50
16	Pão de cachorro quente - características: pão de 50g cada, novo macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 30 unidades por pacote. Fabricação: 1 dia.	Kg	kim	3.750	R\$ 16,71	R\$ 62.662,50
17	BOMBOM DE WAFER Especificação: Uma combinação da crocância do wafer, com do recheio cremoso de castanha-decaju e camada de chocolate ao leite. Pacote com 50 unidades, peso mínimo de 800g.	Pacote	garoto	675	R\$ 48,33	R\$ 32.622,75
§	ALIMENTO INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Especificação: Destinado a lactentes e crianças de primeira infância para suprir a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Com ARA e DHA. Não contém leite e produtos lácteos. Lata com 400g.	Unid	neo	387	R\$ 187,29	R\$ 72.481,23

VALOR TOTAL R\$ 342.130,23 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E TER CENTAVOS)	R\$ 342.130,23
---	----------------

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
------	----------------------	-----	-------	-----	---------	----------

19	Achocolatado diet. Características: maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas e minerais, nicotinamida, aroma idêntico ao natural de baunilha; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio; antiemectante: dióxido de silício. Embalagem de 210g. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pct	3 corações	1.500	R\$ 22,15	R\$ 33.225,00
20	Achocolatado apresentação em pó 1kg	Pct	garoto	3.000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
21	Adoçante aspecto físico líquido transparente a base de ciclamato = sacarina frasco com 100 ml	Und	marata	400	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
22	Água mineral 500ml - água mineral, garrafa plástico de 500 ml, sem gás, lacrada, conforme portaria do ministério da saúde.	Und	PSIU	12.000	R\$ 3,00	R\$ 36.000,00
23	Água mineral natural acondicionada em copo de 200ml	Und	PSIU	6.000	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
24	Amido de milho para mingau caixa com 200 gramas	Und	kimimo	800	R\$ 5,22	R\$ 4.176,00
25	Arroz integral (kg)	Kg	urbano	2.000	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00
26	Arroz parbolizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kg	catarino	3.000	R\$ 6,09	R\$ 18.270,00
27	Aveia em flocos 170g - aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	Cx	nestle	1.500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
28	Azeite de oliva extra virgem 500ml - azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. Não contém glúten	Und	cocinero	800	R\$ 28,33	R\$ 22.664,00
29	Azeitonas verdes s/ caroço azeitona verde, sem caroço, sem tempero, imersa em líquido; tamanho e coloração uniforme, não contém glúten, embalagem de vidro peso líquido 340g e peso drenado de 160 gr.	Und	mariza	1.500	R\$ 8,23	R\$ 12.345,00
30	Batata palha tradicional 500g – batata frita embalada, tipo palha fina, características adicionais pronta para consumo.	Pct	yoki	300	R\$ 14,84	R\$ 4.452,00
31	Biscoito Crean Cracker Marilan de agua e sal 400g, 3x1	Pct	petyan	10.800	R\$ 6,96	R\$ 75.168,00
32	Biscoito doce tipo maria pct 3x1 400g	Pct	estrela	9.000	R\$ 5,70	R\$ 51.300,00
33	Biscoito integral 3 em 1 (pct)	Pct	salt	5.400	R\$ 6,88	R\$ 37.152,00
34	Canela em pó 30g- canela em pó. Não contém glúten	Und	yoki	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00

35	Cereal infantil 230g – complemento alimentar mistura pré- cozido, farinha de cereal (arroz - complemento alimentar, mistura pré cozida p/preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), não contem glúten(similar ao mucilon)	Pct	forlon	1.500	R\$ 7,88	R\$ 11.820,00
36	Coco ralado, amêndoa de coco, desidratado e triturado pct 100g	Pct	sócoco	1.200	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00
37	Colorífico em pó vermelho pct 1kg	Pct	marata	3.000	R\$ 12,83	R\$ 38.490,00
38	Creme de leite 200g-embalagem tipo caixa de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante celulose microcristalina, carragena,estabilizante citrato de sódio	Cx	piracanjuba	1.300	R\$ 4,11	R\$ 5.343,00
39	Extrato alimentício, a base de tomates maduros, selecionados e isento de fermentação lata de 350 gramas	Lt	extratomato	500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
40	Ervilha verde em conserva de lata 200g	Unid.	fugini	5.000	R\$ 5,92	R\$ 29.600,00
41	Farinha de arroz tipo floção, pré cozido, cor branca pct de 500g	Pct	ideal	3.150	R\$ 4,35	R\$ 13.702,50
42	Farinha de mandioca amarela, ligeiramente torrada tipo 1, isenta de insetos e matérias estranhas pct 1 kg	Kg	ideal	1.550	R\$ 7,21	R\$ 11.175,50
43	Farinha de mandioca características: grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Kg	ideal	1.750	R\$ 5,77	R\$ 10.097,50
44	Farinha de mandioca, apresentação tapioca, tipo grupo seca pct de 1kg	Kg	ideal	3.150	R\$ 11,01	R\$ 34.681,50
45	Farinha de trigo características: classificação farinha de trigo especial. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias.Validade: mínimo de 4 meses.	Kg	rosa branca	2.000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
46	Farinha milho tipo floção pré cozida, amarela com sal pct 500g	Pct	marata	11.600	R\$ 4,38	R\$ 50.808,00
47	Feijão branco (kg)	Kg	ideal	540	R\$ 13,89	R\$ 7.500,60

48	Feijão características: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresenta grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 5 meses.	Kg	ideal	1.750	R\$ 10,66	R\$ 18.655,00
49	Feijão classe carioca, novo tipo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho ou rendimento inadequado. Embalagem intacta, de polietileno transparente contendo 1 kg de peso líquido. Fabricação: máximo 30 dias e validade mínima de 06 meses na hora da entrega	Kg	ideal	2.850	R\$ 10,05	R\$ 28.642,50
50	Feijão verde tipo 1	Kg	natural	2.750	R\$ 11,23	R\$ 30.882,50
51	Fermento biológico -seco -instantâneo seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de rehidratação. Embalagem a vácuo, contendo 500g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro amfo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	Und	saf instant	300	R\$ 17,38	R\$ 5.214,00
52	Fermento químico fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 250g peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 8 meses.	Und	Fleischmann	300	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00
53	Flocos de cereal pacote com 500 gramas	Cx	nestle	1.300	R\$ 10,52	R\$ 13.676,00
54	Flocos de milho açucarado características: flocos de milho açucarado. Ingredientes: canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco. Contem glúten. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	Pct	Alcafoods	2.000	R\$ 23,83	R\$ 47.660,00
55	Fubá fino: fubá de milho fino. Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Pct	sinha	1.500	R\$ 7,33	R\$ 10.995,00

56	Gelatina em pó com corante natural características: com aromatizantes e corantes naturais, sabores: morango, limão, mix de frutas, uva. Não deverá apresentar formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno leitoso contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pct	qualimax	200	R\$ 21,20	R\$ 4.240,00
57	Gelatina dietética características: sabores: morango, limão, mix de frutas, uva. Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco, Vitamina A, vitamina D, selenito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica. Não contem glúten. Sabores variados. Embalagem: intacta, acondicionadas em caixinhas de peso 12 gramas. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pct	apti	150	R\$ 4,48	R\$ 672,00
58	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite em pó caixa 395g	Cx	piracanjuba	1.200	R\$ 7,03	R\$ 8.436,00
59	Leite de coco 200ml – leite de coco, natural, integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em vidros apropriados com 200 m	Und	cacao	360	R\$ 7,14	R\$ 2.570,40
60	Leite desnatado, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), magnésio (carbonato de magnésio) e ferro (pirofosfato férrico)] e vitaminas [vitamina c (ascorbato de sódio), vitamina b3 (nicotinamida), vitamina b5 (d-pantotenato de cálcio), vitamina b1 (mononitrato de tiamina), vitamina b6 (cloridrato de piridoxina)	Und	elegê	2.500	R\$ 13,56	R\$ 33.900,00

61	<p>Contém DHA e ara composto com prebióticos indicado para crianças de 0 a 6 meses: soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado, maltodextrina, óleo de palmiste, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutoolissacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteril-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, coлекаlциферол e cianocobalamina), óleo de mortierella alpina, l-fenilalanina, l-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio</p>	Lt	nestle	500	R\$ 62,56	R\$ 31.280,00
62	Macarrão integral (pct)	Und	cosman	5.500	R\$ 7,92	R\$ 43.560,00
63	<p>Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave maria, conchinha) características: macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.</p>	Und	fortaleza	5.500	R\$ 8,08	R\$ 44.440,00

64	Macarrão parafusos com ovo características: macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Und	fortaleza	4.500	R\$ 6,79	R\$ 30.555,00
65	Maionese tipo tradicional para uso culinário pote 250 g.	Und	quero	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
66	Margarina com sal -500 gramas características: ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: edta-cálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	Und	primor	1.800	R\$ 8,77	R\$ 15.786,00
67	Massa pronta para bolo sabores diversos pct 450 g	Und	apti	2.150	R\$ 4,66	R\$ 10.019,00
68	Milho branco para canjica, tipo puro 500 g	Pct	yoki	3.000	R\$ 5,76	R\$ 17.280,00
69	Milho verde 200g - milho verde em conserva pre - cozido / natural, lata de 200 gramas	Lt	fugini	1.050	R\$ 4,49	R\$ 4.714,50
70	Molho de pimenta, a base de água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal frasco de 150ml	Und	sadio	350	R\$ 5,67	R\$ 1.984,50
71	Floco de cereais, ingredientes. Ingredientes após o preparo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas 400 gramas	Und	nestle	300	R\$ 13,71	R\$ 4.113,00

75	Órgano característica: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: resolução -rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	Pct	marata	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
76	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega.	Crt	regina	3.150	R\$ 8,86	R\$ 27.909,00
77	Ovos de codorna dúzia- ovo, tamanho único, peso 12 g, origem codorna, características adicionais rajados.	Crt	regina	100	R\$ 8,26	R\$ 826,00
78	Pimenta do reino moída, tipo preta de 1ª qualidade pct 500 g	Pct	marata	1.200	R\$ 15,71	R\$ 18.852,00
79	Refrigerante, água gasosa/xarope sabores variados em embalagem peti descartável de 1 litro	Und	psiu	1.600	R\$ 5,30	R\$ 8.480,00
80	Refrigerante, água gasosa/xarope sabores variados em embalagem peti descartável de 2 litros	Und	psiu	5.400	R\$ 9,47	R\$ 51.138,00
81	Refrigerante, água gasosa/xarope sabores variados em lata de 350ml	Und	psiu	3.500	R\$ 4,91	R\$ 17.185,00
82	Sal refinado pacote de 1kg	Kg	miramar	1.200	R\$ 1,96	R\$ 2.352,00
83	Tapioca caroço (pct)	Kg	amafil	1.600	R\$ 12,14	R\$ 19.424,00
84	Tempero completo à base de alho, pimenta e sal 1kg	Und	cepera	1.360	R\$ 16,66	R\$ 22.657,60
85	Vinagre de álcool características: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900ml. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 8 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Und	marata	2.300	R\$ 7,39	R\$ 16.997,00

86	LEITE EM PO FONTE DE CARBONATO DE CALCIO , FOSFATO DE CALCIO E VITAMINAS A E D. Especificação: Isento de gorduras, colesterol e glúten, fonte de carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas a e d, lata contendo 280g.	Und	ccgl	1.000	R\$ 26,95	R\$ 26.950,00
87	MISTURA DE AMIDO DE MILHO COM PROTEÍNA DE SOJA. Especificação: fonte de 9 micronutrientes: Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e do Complexo B, destinado à preparação de mingau. Embalagem com 180g.	Und	kimimo	2.000	R\$ 6,92	R\$ 13.840,00
88	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL. Especificação: Composição modificada em açúcar, gordura e proteínas, acrescentadas vitaminas e minerais de tal maneira que procure ter, do ponto de vista da quantidade, composição semelhante ao leite materno. Rico em prebióticos (GOS/FOS), fonte de DHA e ARA e de nucleotídeos. Lata com 800g.	Und	nestle	1.050	R\$ 65,50	R\$ 68.775,00
89	CHÁ DIVERSOS Especificação: Composto de Folhas e/ou Talos; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos. Sachê Com 15 Gramas.	Und	marata	2.800	R\$ 4,94	R\$ 13.832,00
90	MILHO DE PIPOCA Especificação: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade.	Und	kcaldo	1.800	R\$ 7,26	R\$ 13.068,00
91	SUCO DE CAIXA 1L Especificação: Suco pronto para beber, diversos sabores em caixa longa vida. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Und	jandaia	7.500	R\$ 7,24	R\$ 54.300,00
92	CALDO DE CARNE Especificação: Caixa contendo 6 tabletes c/ no mínimo 57g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino	Und	sabor	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
93	BISCOITO DE WAFER RECHEADO Especificação: Com camadas finas de chocolate e coberto com chocolate ao leite. Embalagens individuais com no mínimo 6g. Caixa com 20 unidades	Caixa	richester	1.700	R\$ 7,52	R\$ 12.784,00
94	LEITE INTEGRAL EM CAIXA DE 1L Especificação: Teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçado.	Unid	piracanjuba	3.250	R\$ 6,23	R\$ 20.247,50

95	PIRULITOS DIVERSOS Especificação: Mastigável com sabor natural de logurte, colorido artificialmente, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, aromatizante natural e corante artificial vermelho. Pacote com 50 unidades.	Pacote	pop mnaiaa	1.450	R\$ 13,21	R\$ 19.154,50
96	SALGADINHO Especificação: salgadinho feito de farinha de milho sabor queijo parmesão, assado, em embalagem de 30g a 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega.	Unid	kerus	2.530	R\$ 6,23	R\$ 15.761,90
97	KATCHUP Especificação: Ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 390 a 400g.	Unid	bucatinno	1.780	R\$ 11,97	R\$ 21.306,60
98	UVA PASSAS Especificação: Preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote de 200g a 300g.	Unid	natural	2.000	R\$ 10,07	R\$ 20.140,00
99	PÃO DE FORMA Especificação: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Pacote de 500 g.	Unid	kim	2.140	R\$ 10,04	R\$ 21.485,60
100	SUPLEMENTO ALIMENTAR, COM 27 VITAMINAS E MINERAIS. Especificação: Destinado a ajuda crianças a terem os aportes diários de nutrientes essenciais. Sabor chocolate/baunilha. Lata com 380g.	Unid	nestle	1.500	R\$ 24,24	R\$ 36.360,00
VALOR TOAL R\$ 1.749.261,70 (HUM MILHAO SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS						R\$ 1.749.261,70

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7706004/202 2
FLS.	1856
Rub.	

VALOR TOTA DO LOTES R\$ 3.118.157,20 (TRES MILHOES, CENTO E DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

R\$ 3.118.157,20

TERESINA/PI, 27 DE AGOSTO DE 2022.

DECLARO CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMADAS SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFOS 4° E 5° DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019.

DECLARO NÃO POSSUIR EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS TERMOS DO INCISO III E IV DO ART.1º E NO INCISO III DO ART.5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO PARA FINS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL, Nº 20/98, QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE QUE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE CONHEÇO TODAS AS REGRAS DO EDITAL, BEM COMO TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE MINHA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009;

3,99

x	
R\$	3,99
R\$	8,00
R\$	3,49
R\$	6,99
R\$	4,20
R\$	10,00

R\$ 32,99

R\$	150,00
-----	--------

PEDREIRAS/MA

Proc. 77060041202 2

FLS. 1859

Rub. 2

R\$	3,89
R\$	10,00
R\$	2,99
R\$	1,29
R\$	0,55
R\$	3,29
R\$	6,00
R\$	4,29
R\$	4,29
R\$	21,00
R\$	5,99
R\$	14,00
R\$	4,19
R\$	5,19
R\$	3,39
R\$	5,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706004/2022
FLS. 1860
Rub. 2

R\$	4,59
R\$	4,59
R\$	7,00
R\$	3,45
R\$	3,45
R\$	1,89
R\$	1,99
R\$	6,90
R\$	5,00
R\$	6,99
R\$	5,00
R\$	1,75
R\$	7,49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2706/2022 2
FLS. 1801
Rub. 2

R\$	7,85
R\$	7,89
R\$	10,00
R\$	16,00
R\$	6,00
R\$	10,00
R\$	20,00
R\$	6,00

R\$	20,00
R\$	1,50
R\$	6,19
R\$	1,19
R\$	5,02

PEDREIRAS/MA
Proc. 2700004/202 2
FLS. 1863
Rub. 0

R\$	50,00
R\$	5,39
R\$	4,85

R\$	4,99
R\$	3,00
R\$	6,29
R\$	379,00
R\$	5,00
R\$	4,00
R\$	1,99
R\$	10,00

PEDREIRAS/MA

Proc. 23060041202 2

FLS. 1865

Rub. *h.*

R\$ 55,00

R\$ 50,00

R\$ 7,89

R\$	8,00
R\$	8,29
R\$	8,20
R\$	15,00
R\$	1,29
R\$	6,00
R\$	11,90
R\$	3,59

R\$	13,74
R\$	4,00
R\$	50,00
R\$	2,39
R\$	3,49
R\$	3,59
R\$	1,79
R\$	1,79
R\$	6,85

PEDREIRAS/MA
Proc. 27060041202 2
FLS. 1868
Rub. 2

R\$ 10,00
R\$ 3,00
R\$ 4,69
R\$ 8,80
R\$ 20,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 7706009/2022
FLS. 189
Rub. 2

Algodão Doce
Kids

(86)9.8862-5150
@algodao_docekids1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Algodão Doce Boutique Infantil, inscrito no CNPJ 41.229.831/0001-17, localizado na avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bairro Vale Quem Tem; Teresina - PI. ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa **Master Comercio e Serviço LTDA**, estabelecida na Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Nº 5740, LOJA 02, Bairro Santo Antônio, CEP 64.033-660; TERESINA - PI, CNPJ 43.262.038/0001-45, foi nossa fornecedora de gêneros alimentícios, e outros congêneres no período de julho de 2022

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante dos materiais fornecidos conforme solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina - PI, 01 de agosto de 2022.

2º OFÍCIO

Sergia Emanuelle R. de Moura

Algodão Doce Boutique Infantil
CNPJ 41.229.831/0001-17
SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA
CPF 994.253.943-34

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA QUE ASSINA PELA EMPRESA SERGIA EMANUELLE RODRIGUES DE MOURA 0842634334 CONTRATO ARQUIVADO EM 27/07/2022 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 04/08/2022 08:52:41. SCLT ADV93718 - PDEE CONSULTE EM www.tpi.jus.br/partelextra

Aline Mara Santos de Carvalho - Escritor(a) Autorizada
Emul. R3 4.40 T.J; R3 0.90 MP; R3 0.25 Selm; R3 0.25 Turm; R3 0.90